



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 79

Brasília - DF, quarta-feira, 26 de abril de 2017



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	2
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação .....	9
Ministério da Fazenda.....	19
Ministério da Integração Nacional.....	29
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	30
Ministério da Saúde .....	36
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ..	42
Ministério das Cidades.....	43
Ministério das Relações Exteriores.....	44
Ministério de Minas e Energia.....	45
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	49
Ministério do Esporte.....	49
Ministério do Meio Ambiente.....	50
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	52
Ministério do Trabalho .....	54
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	58
Ministério Público da União .....	59
Tribunal de Contas da União .....	61
Poder Legislativo.....	61
Poder Judiciário.....	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	74

### Presidência da República

CASA CIVIL  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2017

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das incumbências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 130 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria /INCRA/P/Nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU Nº 23 de 1º de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Fazenda Bacuri, com área de 1.594,3507 ha (Um mil, quinhentos e noventa e quatro hectares, trinta e cinco ares e sete centiares), localizado no município de Goiás, Estado de Goiás, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 1-

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

G. folhas 17, registro R.4-19.838 do Tabelionato 1º de Notas - Registro de Imóveis de Goiás, comarca de Goiás, em conformidade com o registro contábil no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso especial da União - SIPIUnet, conta 12321.01.00 - status "em processo de incorporação";

Considerando que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise do processo administrativo INCRA Nº 54150.003290/2014-62 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º. Aprovar a proposta de destinação para assentamento de trabalhadores rurais do imóvel acima citado que prevê a criação de 45 (quarenta e cinco) unidades agrícolas familiares tendo em vista Estudo da Capacidade de Geração de Renda - ECGR;

Art. 2º. Determinar à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária SR-04/F desta Superintendência Regional a atualização cadastral do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e inclusão do arquivo gráfico relativo ao seu perímetro na base de dados cartográficos;

Art. 3º. Criar o Projeto de Assentamento SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO, código SIPRA nº GO0440000, com área de 1.594,3507 ha (Um mil, quinhentos e noventa e quatro hectares, trinta e cinco ares e sete centiares), localizado no município de Goiás, Estado de Goiás, a ser implantado por esta Superintendência Regional, com articulação com as Diretorias desta Instituição;

Art. 4º. Providenciar a comunicação à Prefeitura Municipal a criação deste Projeto de Assentamento para a inclusão das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EURÍPEDES MALAQUIAS DE SOUZA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 72, de 14/08/1996 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CONCEIÇÃO Código SIPRA MA0158000 publicado no DOU de 15/08/1996, **onde se lê:** 2.562,0000ha (dois mil, quinhentos e sessenta e dois hectares) **leia-se:** 2.581,3445ha (dois mil, quinhentos e oitenta e um hectares, trinta e quatro ares, quarenta e cinco centiares).

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 75, de 26/08/1998 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CIGANA SANTA CATARINA Código SIPRA MA0314000 publicado no DOU de 2/09/1998, **onde se lê:** 1.871,000ha (um mil, oitocentos e setenta e um hectares) **leia-se:** 1.914,0093 ha(um mil, novecentos e catorze hectares, noventa e três centiares).

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 117, de 19/11/1998 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CIKEL Código SIPRA MA0346000, publicado no DOU de 25/11/1998, **onde se lê:** 12.311,6409 ha (doze mil, trezentos e onze hectares, sessenta e quatro ares, nove centiares) **leia-se:** 12.748,586 ha(doze mil e setecentos e quarenta e oito hectares, cinquenta e oito ares e sessenta e seis centiares).

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 123, de 29/11/1999 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CURITIBA Código SIPRA MA0463000 publicado no DOU de 8/12/1999, **onde se lê:** 1.547,8473ha (um mil, quinhentos e quarenta e sete hectares, oitenta e quatro ares, setenta e três centiares) **leia-se:** 1.601,7510 ha(um mil, seiscentos e um hectares, setenta e cinco ares e dez centiares).

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 40, de 7/08/2000 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CASA BRANCA Código SIPRA MA0508000 publicado no DOU de 17/08/2000, **onde se lê:** 2.049,0827ha (dois mil, quarenta e nove hectares, oito ares, vinte e sete centiares) **leia-se:** 2.048,0298ha (dois mil, quarenta e oito hectares, dois ares, noventa e oito centiares).

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 47, de 29/04/2002 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CAMPO GRANDE Código SIPRA MA0631000 publicado no DOU de 29/04/2002, **onde se lê:** 1.335,0000ha (um mil, trezentos e trinta e cinco hectares), **leia-se:** 1.586,4158ha (um mil, quinhentos e oitenta e seis hectares, quarenta e um ares, cinquenta e oito centiares).

Na Portaria/INCRA/SR-12/Nº 01, de 6/01/2005 que criou o Projeto de Assentamento denominado PA CANAÃ I Código SIPRA MA0919000 publicado no DOU de 2/02/2005, **onde se lê:** 2.157,2002ha (dois mil, cento e cinquenta e sete hectares, vinte ares, dois centiares) **leia-se:** 2.180,5427ha (dois mil, cento e oitenta hectares, cinquenta e quatro ares, vinte e sete centiares).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/SR-17/RO/Nº 072, de 04 de outubro de 2007 que criou o Projeto de Assentamento LAMARCA, localizado no município de Theobroma/RO, código SIPRA nº RO0171000, publicada no Diário Oficial da União nº 198, Seção 1, página 71, de 15 de outubro de 2007, **onde se lê:** área 999,6217 ha., **leia-se:** área 984,0161 ha.

### SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Aprova o Regulamento de Credenciamento de Entidades Executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014,

Considerando a necessidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da ATER e contratar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando a complexidade dos serviços de ATER e a importância de se criar um processo de habilitação que estabeleça requisitos mínimos necessários para a execução de serviços de qualidade;

Considerando a necessidade de adesão dos Conselhos Estaduais Desenvolvimento Rural Sustentável e da Agricultura Familiar, ou similares, para a realização do credenciamento das Entidades Executoras de ATER, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Credenciamento de Entidades Executoras de ATER da ANATER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL****PORTARIA Nº 238, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

Reincluir o Estado da Paraíba no projeto piloto das Equipes de Trabalho Remoto para atuação em processos judiciais que tratam de benefícios por incapacidade, de que trata a Portaria nº 979, de 24 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII, § 2º, art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nas Portarias nº 979, de 24 de dezembro de 2015, nº 317, de 4 de maio de 2016, e nº 880, de 19 de dezembro de 2016, e no processo nº 00429.012159/2017-01, resolve:

Art. 1º Reincluir o Estado da Paraíba no projeto piloto das Equipes de Trabalho Remoto para atuação em processos judiciais que tratam de benefícios por incapacidade, de que tratam as Portarias nº 979, de 24 de dezembro de 2015, nº 317, de 4 de maio de 2016, e nº 880, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DO MINISTRO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista a previsão contida no art. 28-A, §§ 6º e 7º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, considerando o disposto no Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, o que está previsto na Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007, e o que consta do Processo sei nº 21000.008022/2017-44, resolve:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

Art. 1º Reconhecer o estado de Roraima como zona livre de Febre Aftosa com vacinação.

Parágrafo único. A zona livre reconhecida neste artigo será submetida à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para reconhecimento internacional.

Art. 2º O egresso de animais vivos susceptíveis à febre aftosa, seus produtos e subprodutos da zona livre referida no art. 1º e destinados à zona livre de febre aftosa com vacinação, com reconhecimento internacional, deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - para animais susceptíveis à febre aftosa, atender ao previsto no inciso II, art. 27, da Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007;

II - para produtos e subprodutos obtidos de animais susceptíveis à febre aftosa, atender ao previsto no art. 34 e arts. 36 a 41 da Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007;

III - as provas diagnósticas previstas ficam dispensadas quando os animais forem destinados ao abate imediato; e

IV - os produtos cárneos do abate de animais citados no caput deste artigo deverão ser destinados ao mercado nacional.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 29, de 12 de agosto de 2014.

BLAIRO MAGGI

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.017191/2017-75, resolve:

Art. 1º Suspende, a pedido, o credenciamento do Laboratório All Fort - Centro de Análises e Especialidades Veterinárias S/S LTDA - ME, CNPJ nº 07.574.629/0001-94, localizado na Rua Belarmino Moraes Arruda, nº 104, Bairro Vila Jardim, CEP: 18.044-080, Sorocaba/SP, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

**PORTARIA Nº 57, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhes conferem os Artigos 18 e 53, do anexo I do Decreto Presidencial nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial, em 21 de setembro de 2016, de acordo com a Lei nº 4716, de 29 de junho de 1965; considerando a demanda da Associação Nacional dos Criadores da Raça Índio Brasileiro - ANCRIB, na qual solicita o registro ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA para executar o serviço de registro genealógico das aves da raça índio brasileiro; considerando que o Art. 1º da Instrução Normativa nº 21, de 02/07/14 do MAPA não contempla as aves como espécies consideradas de interesse zootécnico e econômico para fins de registro genealógico animal; considerando que os programas de melhoramento genético da avicultura comercial são constituídos por linhagens, linhas de macho e fêmea, fortemente dissociados dos conceitos de raça, desenvolvidas em sistemas de produção em forma de pirâmide, com núcleos de seleção, multiplicadores e terminadores; e considerando que, pelo exposto supra, o registro genealógico não constitui atualmente uma ferramenta importante ao melhoramento genético das aves, motivo pelo qual o MAPA as excluiu da Instrução Normativa em tela; e o que consta do Processo 21014.003636/2016-08, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Instrução Normativa que propõe a inclusão das aves como espécies consideradas de interesse zootécnico e econômico para fins de registro genealógico animal.

Parágrafo único: O Projeto de Instrução Normativa encontra-se disponível na página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

Art. 2º As sugestões advindas da consulta pública de que trata o art. 1º desta Portaria, uma vez tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [registro.genealogico@agricultura.gov.br](mailto:registro.genealogico@agricultura.gov.br).

Art. 3º Findo o prazo estabelecido no caput do Art. 1º desta Portaria, o Departamento de Insumos Pecuários avaliará as sugestões recebidas e procederá às adequações pertinentes para posterior publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 38, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 44, do Regimento Interno das SFA, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e pela Portaria nº 1908, de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU de 16 de novembro de 2015, e considerando os processos 21018.001408/2016-55 - 21018.000687/2017-11, resolve:

Art. 1º - CANCELAR a Habilitação nº 130/ES concedida ao(a) Médico(a) Veterinário(a) MARIA DA GRAÇA HAUTE-QUESTT CHAMON inscrito(a) no CRMV ES nº 1457 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA no Estado do Espírito Santo, revogando a Portaria SFA-ES 54/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 93, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo nº 21050.001431/2005-91, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento número BR SC 157 da empresa JJ THOMAZI & CIA LTDA, CNPJ 02.927.182/0001-76, sito à Av. Mal. Castelo Branco, 813, Bairro Ferrovia, Lages/SC, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar os seguintes tratamentos: SECAGEM EM ESTUFA (KD) e TRATAMENTO TÉRMICO (HT).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura/SC, em até cento e vinte (120) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACIR MASSI

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.589/SEI-MCTIC, DE 5 DE ABRIL DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.015637/2017-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Recife, estado de Pernambuco, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Barreiros, estado de Pernambuco, por meio do canal 34 (trinta e quatro), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º A execução do Serviço deverá ser iniciada na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB





## PORTARIA Nº 1.737/SEI-MCTIC, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.015708/2017-32 resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Recife, estado de Pernambuco, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de município de Chã Grande, estado de Pernambuco, por meio do canal 36 (trinta e seis), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 1.759/SEI-MCTIC, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.014091/2017-38, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, à EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Campinas, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, no município de Socorro, estado de São Paulo, por meio do canal 26 (vinte e seis), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério das Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 1.783/SEI-MCTIC, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.015730/2017-82, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de RECIFE, estado de PERNAMBUCO, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de MACAPARANA, estado de PERNAMBUCO, por meio do canal 12 (doze), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## PORTARIA Nº 1.784/SEI-MCTIC, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.015717/2017-23, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de RECIFE, estado de PERNAMBUCO, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de JOÃO ALFREDO/PE, estado de PERNAMBUCO, por meio do canal 23 (vinte e três), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E  
FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO  
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**

## ATO Nº 8.053, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 02.133.636/0001-37 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO  
PARANÁ E SANTA CATARINA**

## ATO Nº 8.199, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Processo nº 53516.001623/2017-11. Expede autorização à ADAM ILLICH, CPF nº 352.734.709-78, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

## ATOS DE 20 DE ABRIL DE 2017

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 8.177-GRANEL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 44983435000250, Processo: 53504.001904/2017-02;

Nº 8.178-AMBIENTAL AUTOMAÇÃO E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 19393183000180, Processo: 53504.003275/2017-47;

Nº 8.179-NANER SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07901855000132, Processo: 53504.003248/2017-74

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO  
AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA**

## ATO Nº 7.289, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Expede autorização à ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGU, CNPJ nº 01837581000183, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente

## ATO Nº 8.087, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Expede autorização à RANCHO ING FERRADURINHA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 10629153000156, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente

## ATOS DE 19 DE ABRIL DE 2017

Nº 8.112 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.809.346/0001-02 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 8.114 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à LUCI DALCOQUIO STEDILE SOUZA, CPF nº 260.818.062-00 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 8.116: Outorga autorização para uso de radiofrequências à ARTHUR FROZONI, CPF nº 079.852.728-52 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente

## ATO Nº 8.195, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Expede autorização à ELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA, CPF nº 670.800.902-10 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO**

## ATOS DE 3 DE ABRIL DE 2017

Nº 7.790 Processo nº 53500.052456/2017-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MACICO DE BATURITE LTDA, CNPJ/MF nº 06.556.831/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Baturité/CE.

Nº 7.791 Processo nº 53500.052458/2017-26. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SERTOES DE MOMBACA LTDA, CNPJ/MF nº 06.610.059/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Mombaca/CE.

Nº 7.794 Processo nº 53500.052462/2017-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO MARTINS, CNPJ/MF nº 10.462.075/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ipu/CE.

Nº 7.795 Processo nº 53500.052464/2017-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MACAMBIRA LTDA, CNPJ/MF nº 12.295.648/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Ipuieras/CE.

Nº 7.796 Processo nº 53500.052472/2017-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CURITIBANA DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ/MF nº 78.461.241/0001-25, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araucária/PR.

Nº 7.798 Processo nº 53500.052482/2017-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL E COMUNI-TARIA ZAGGA, CNPJ/MF nº 04.871.642/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Serrana/MG.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

## ATOS DE 4 DE ABRIL DE 2017

Nº 7.802 Processo nº 53500.052521/2017-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ABC RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ/MF nº 19.552.413/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barbacena/MG.

Nº 7.812 Processo nº 53500.052570/2017-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JORNAL DE MACAE LTDA, CNPJ/MF nº 40.185.837/0001-77, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Macaé/RJ.

Nº 7.820 Processo nº 53500.052599/2017-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO, CNPJ/MF nº 00.564.475/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Montes Claros/MG.

Nº 7.821 Processo nº 53500.052600/2017-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO, CNPJ/MF nº 00.564.475/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Nº 7.822 Processo nº 53500.052607/2017-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO, CNPJ/MF nº 00.564.475/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Sertãozinho/SP.

Nº 7.824 Processo nº 53500.052613/2017-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO, CNPJ/MF nº 00.564.475/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Iranduba/AM.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

## ATOS DE 7 DE ABRIL DE 2017

Nº 7.909 Processo nº 53524.001277/2017-63. Outorga autorização de uso de radiofrequências à OI S.A., CNPJ/MF nº 76.535.764/0322-66, associada à Autorização para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Nº 7.912 Processo nº 53524.001276/2017-19. Outorga autorização de uso de radiofrequências à OI S.A., CNPJ/MF nº 76.535.764/0002-24, associada à Autorização para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

## ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2017

Nº 8.223 Autoriza CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 25/04/2017 a 26/04/2017.

Nº 8.224 Autoriza HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 02.975.504/0001-52, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Mateus/ES, no período de 02/05/2017 a 10/06/2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.432/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 200ª Reunião Ordinária, ocorrida em 9 de março de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº. 01200.001848/2016-38

Requerente: GDM Genética do Brasil LTDA.

CQB: 367/13

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8).

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada contendo o evento DAS-44406-6xDAS-81419-2. Os ensaios serão conduzidos na Unidade Operativa localizada em Sorriso/ MT com área OGM de 6.000,0 m<sup>2</sup> e área total de 14.970,5 m<sup>2</sup> para o Protocolo - 01 (SOR-DAS), com área OGM de 49.500,0 m<sup>2</sup> e área total de 84.009,5 m<sup>2</sup> para o Protocolo - 02 (SOR-DAS), com área OGM de 1.600,0 m<sup>2</sup> e área total de 4.542,5 m<sup>2</sup> para o Protocolo - 03 (SOR-DAS) e com área OGM de 9.000,0 m<sup>2</sup> e área total de 17.773,5 m<sup>2</sup> para o Protocolo - 04 (SOR-DAS).

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

## DESPACHOS

Processo: Ata de registro de Preços no. 001/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de pano para limpeza industrial - trapo tipo sacaria. Empresa vencedora: Indústria e Comércio de Estopas Marsuquibim Ltda- CNPJ:03.126.678/0001-03, Valor total: R\$ 45.500,00- Parecer Jurídico PMB-001/2017. Justificativas: Contratação direta em face da realização do Pregão E-113/16, para o mesmo objeto em tela, restar fracassado após duas tentativas, conforme documentação apresentada no processo de contratação. Considerando que a justificativa acima tem fundamento no Artigo 24, VII da Lei 8666/93 reconhecemos a dispensa de licitação referente ao processo supracitado.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO  
Gerente-Geral de Compras e Serviços

Em face do parecer favorável da Consultoria Jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente Geral de Compras e Serviços.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEIXAS  
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

## PORTARIA Nº 1.557/SEI-MCTIC, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.015935/2017-68, resolve:

Art. 1º Consignar a REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Praia Grande/SP, o canal 35 (trinta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 596 a 602 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

## DESPACHO DO COORDENADOR

Em 10 de abril de 2017

Nº 416/SEI-MCTIC - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.009323/2016-55, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PORTO NACIONAL, estado do Tocantins, utilizando o canal digital nº 38 (trinta e oito), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 7926/2017/SEI-MCTIC.

FABIANO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

## COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

## DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

Em 17 de abril de 2017

Nº 461/SEI-MCTIC -O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.000823/2017-11, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO CULTURA DE QUIXADA LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Quixadá/CE, utilizando o canal nº 271 (duzentos e setenta e um), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 8347/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.







**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES**

**DESPACHOS DA DIRETORA**

Tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Imigração proferida nos autos do Processo nº 46215092330201674, autorizando a concessão de permanência por prazo Indeterminado à Sr. RAMIRO BENITEZ GONZALEZ, Passaporte nº PAB256750, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2017, Seção 1, pág. 108, DEFIRO a permanência definitiva com base na Resolução Normativa nº 27/98 do Conselho Nacional de Imigração. Processo nº 08000.019852/2017-39- RAMIRO BENITEZ GONZALEZ

Tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Imigração proferida nos autos do Processo nº 46094.000003/2017-07, autorizando a concessão de permanência por prazo Indeterminado à Sra. SOPHIE PHELPS BRENNINKMEIJER, Passaporte nº NY04BDH19, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2017, Seção 1, pág. 62, DEFIRO a permanência definitiva com base na Resolução Normativa nº 27/98 do Conselho Nacional de Imigração. Processo nº 08000.011896/2017-11- SOPHIE PHELPS BRENNINKMEIJER

Tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Imigração proferida nos autos do Processo nº 46220.005757/2013-29, autorizando a concessão de permanência por prazo indeterminado ao Sr. MOUNCIF EL MAGROUTI, Passaporte nº: U451486, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2016, Seção 1, pág. 179, DEFIRO a permanência definitiva com base na Resolução Normativa nº 27/98 do Conselho Nacional de Imigração. Processo nº 08000.057553/2016-11 - MOUNCIF EL MAGROUTI

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**DIVISÃO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do(a) estrangeiro(a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO os pedidos de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.009058/2017-87 - HONGBO GENG, QIN HU

Processo Nº 08000.008933/2017-11 - PHILIPPE PIERRE DENIS BRIGODE, CAROLE CLAIRE J CARLIER, EMMA NATHALIE L BRIGODE, CAMILLE VANESSA M BRIGODE

Processo Nº 08000.008667/2017-19 - MURAT MERTOGLU

Processo Nº 08000.008398/2017-91 - CHARLOTTE ISABELLE ANGELE SORIANO, ELOISE ANGELE EYRAUD SORIANO

Processo Nº 08000.008226/2017-17 - TONI LYNNE BATTS

Processo Nº 08000.008225/2017-72 - SHASHANK MISHRA

Processo Nº 08000.008188/2017-01 - JEANNE NATALIE PELOQUIN

Processo Nº 08000.005873/2017-77 - ANTON SLAVNOV, YULIA STOLYAROVA, TIMOFEI SLAVNOV

Processo Nº 08000.005836/2017-69 - YINGRU WANG

Processo Nº 08000.005323/2017-58 - MICHAEL ANTHONY DIXON, MARIA ELENA ALVAREZ JOVE

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do(a) estrangeiro(a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO os pedidos de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente. Outrossim, informo que os estrangeiros deverão ser autuados considerando o disposto no Art. 125, XVI da Lei nº 6.815/80 c/c Art. 70, § 1º, do Decreto nº 86.715/81, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.005291/2017-91 - ANDREA BENINCASA, KATTIA ELENA MALDONADO, LAURA BENINCASA, VITTORIA BENINCASA, GIOVANNA BENINCASA

Processo Nº 08000.004673/2017-05 - STEFANO LISA, MARTA SANFILIPPO

Determino o ARQUIVAMENTO do pedido, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista que o(a) interessado(a) não cumpriu a exigência formulada por esta Divisão. Processo Nº 08354.004166/2014-19 - FILOMENA ABAGNALE

INDEFIRO os pedidos de permanência, tendo em vista os respectivos estrangeiros encontrar-se fora do país, inviabilizando a instrução processual, abaixo relacionados:

Processo Nº 08230.017919/2012-82 - OLIVIER PIERRE JACQUES SLAMA

Processo Nº 08420.010981/2013-97 - SCOTT DAVID SPENCER

JOSE AUGUSTO TOME BORGES  
Substituto

Determino o arquivamento dos processos, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista o não cumprimento das exigências formuladas por esta Divisão, abaixo relacionados:

Processo Nº 08460.001755/2017-72 - MARIA ARANZAZU MARCULETA ARELLANO

Processo Nº 08444.000258/2017-55 - LAURA ELISE BEESLEY

Processo Nº 08505.006138/2017-08 - JUAN MANUEL JIMÉNEZ NAVARRO

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
P/Delegação de Competência

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 71, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: A LONGA CAMINHADA DE BILLY LYNN (+ ADICIONAIS) (BILLY LYNN'S LONG HALFTIME WALK, Estados Unidos da América / China / Reino Unido - 2016)

Produtor(es): Brian Bell  
Diretor(es): Ang Lee  
Distribuidor(es): SONY PICTURES HE DO BRASIL  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Suspense  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Drogas , Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08000.019163/2017-24  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: COLOSSAL (Estados Unidos da América - 2017)  
Produtor(es): Zev Foreman/Nahikari Ipiña/Russell Levine/Dominic Rustam

Diretor(es): Nacho Vigalondo  
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.019783/2017-63  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: NORMAN - CONFIE EM MIM (THE MODERATE RISE AND TRAGIC OF A NEW YORK FIXER, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Blackbird  
Diretor(es): Joseph Cedar  
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Drogas Lícitas  
Processo: 08000.020129/2017-01  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: LEGO NINJAGO - TRAILER F1ALT (THE LEGO NINJAGO MOVIE, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Warner Bros. International  
Diretor(es): Charlie Bean  
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Animação  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.021809/2017-33  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: RAYMOND DEVOS - OLYMPIA 1999 (França - 2016)

Produtor(es): Universal Music International Ltda.  
Diretor(es): Dominique Colonna  
Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.021815/2017-91  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CERTAS MULHERES - FILME (CERTAIN WOMEN, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Larry Fessenden/Todd Haynes/Nathan Kelly  
Diretor(es): Kelly Reichardt  
Distribuidor(es): SONY PICTURES HE DO BRASIL  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Suspense

Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência , Nudez e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.021829/2017-12  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: RAYMOND DEVOS - OLYMPIA 1994 (França - 2016)

Produtor(es): Universal Music Interantional Ltda.  
Diretor(es): Dominique Colonna  
Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.021840/2017-74  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: PAW PATROL - COMEÇA O JOGO! (PAW PATROL - GAME ON, Estados Unidos da América - 2013)

Episódios: 01 a 07  
Produtor(es): Keith Chapman/Jennifer Dodge/Ronnen Harary  
Diretor(es): Ursula Ziegler Sullivan  
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Infantil/Animação  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.023015/2017-12  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MCLAREN - O HOMEM POR TRÁS DO VOLANTE (+ ADICIONAIS) (IMPERIUM, Nova Zelândia - 2016)

Produtor(es): Fraser Brown/Matthew Metcalfe  
Diretor(es): Roger Donaldson  
Distribuidor(es): UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama/Suspense  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.023018/2017-48  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ALÉM DA ILUSÃO (PLANETARIUM, Bélgica / França - 2016)

Diretor(es): Rebecca Zlotowski  
Distribuidor(es): MARES FILMES LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Drogas , Nudez e Conteúdo Sexual  
Processo: 08000.024089/2017-68  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: BR 3 - AMORES MIGRANTES (Brasil - 2016)

Episódio(s): 01 A 09  
Produtor(es): Miração Filmes Ltda  
Diretor(es): Sergio Roizenblit  
Distribuidor(es): Miração Filmes Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000360/2017-91  
Requerente: Miração Filmes Ltda.

Filme: AFTERIMAGE (POWIDOKI, Polónia - 2016)

Produtor(es): Akson Studio  
Diretor(es): Andrzej Wajda  
Distribuidor(es): IMOVISION  
Classificação Pretendida: Não Informado  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000424/2017-53  
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Filme: O JARDIM DAS AFLIÇÕES (Brasil - 2016)

Produtor(es): Matheus Bazzo  
Diretor(es): Josias Teófilo  
Distribuidor(es): JULIA SONDERMANN  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000432/2017-08  
Requerente: MATHEUS BAZZO MALGARISE

Filme: UMA DAMA DE ÓCULOS ESCUROS COM UMA ARMA NO CARRO (LA DAME DANS L'AUTO AVEC DES LUNETTES ET UN FUSIL, França - 2015)  
Produtor(es): Waiting For Cinema

Diretor(es): Joann Sfar  
Distribuidor(es): RJ DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama/Suspense  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000439/2017-11  
Requerente: RJ DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Conjunto de Episódios: DEFENSORES (Brasil - 2016)  
Episódio(s): 1 a 5  
Produtor(es): Caminho Comunicação  
Diretor(es): Thiago Sanches Couto  
Distribuidor(es): FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08017.000448/2017-11  
Requerente: CAMINHO COMUNICAÇÃO LIMITADA

Filme: A FILHA (THE DAUGHTER, Austrália - 2016)  
Produtor(es): Jan Chapman Films/Wildflower Films  
Diretor(es): Simon Stone  
Distribuidor(es): SUPO MUNGAM FILMS  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08017.000464/2017-03  
Requerente: SUPO MUNGAM FILMS LTDA. - ME

Filme: AS MIL E UMA NOITES: VOLUME 2, O DESOLADO (ARABIAN NIGHTS: VOLUME 2, THE DESOLATE, Alemanha / França / Suíça / Portugal - 2015)  
Produtor(es): O Som e a Fúria  
Diretor(es): Miguel Gomes  
Distribuidor(es): FÊNIX FILMES  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Nudez, Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000470/2017-52  
Requerente: FÊNIX DISTRIBUIDORA DE FILMES

Episódio: TUMBALALÁ (11º EPISÓDIO) (Brasil - 2017)  
Episódio(s): 11  
Título da Série: ÍNDIOS NO BRASIL  
Produtor(es): Alcir Lins Carneiro Lacerda Filho  
Diretor(es): Adelina Pontual/Camilo Cavalcanti  
Distribuidor(es): URSO FILMES EIRELI  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000477/2017-74  
Requerente: URSO FILMES EIRELI

Episódio: PANKARARÚ (12º EPISÓDIO) (Brasil - 2017)  
Episódio(s): 12  
Título da Série: ÍNDIOS NO BRASIL  
Produtor(es): Alcir Lins Carneiro Lacerda Filho  
Diretor(es): Adelina Pontual/Camilo Cavalcanti  
Distribuidor(es): URSO FILMES EIRELI  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000478/2017-19  
Requerente: URSO FILMES EIRELI

Episódio: #ALANA (7º EPISÓDIO) (NOKUN TXAI - NOSSOS TXAIS, Brasil - 2016)  
Episódio(s): 7º EPISÓDIO  
Título da Série: NOKUN TXAI - NOSSOS TXAIS  
Produtor(es): Diego Ramos Medeiros  
Diretor(es): Antônio Sérgio de Carvalho e Sousa  
Distribuidor(es): A.S. C E SOUZA - PRODUTORA  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000483/2017-21  
Requerente: A.S. C E SOUZA - PRODUTORA

Show Musical: DVD ELEMENTOS (Brasil - 2017)  
Produtor(es): Danubia Giselly Moreira Alves  
Diretor(es): Raphael F Aguiar Vieira Carvalho  
Distribuidor(es): WARNER MUSIC  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Musical  
Tipo de Material Analisado: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000488/2017-54  
Requerente: GAURI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Trailer: AS AVENTURAS DE OZZY (OZZY, Canadá / Espanha - 2016)  
Diretor(es): Alberto Rodríguez  
Distribuidor(es): Playarte Pictures  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Animação/Aventura  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000497/2017-45  
Requerente: PLAYARTE PICTURES ENTRETENIMENTO LTDA.

ALESSANDRA XAVIER NUNES

#### DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA Em 25 de abril de 2017

Despacho nº 147/2017/COCIND/DPJUS/SNJ  
Processo MJ nº: 08017.000441/2017-91  
Filme: "SOBRE VIAGENS E AMORES" - Reconsideração  
Requerente: Daniela Gouveia Menegoto M.E - Lança Filmes  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Deferir o pedido de reconsideração do filme, alterando sua classificação para "não recomendado para menores de catorze anos", por conteúdo sexual e drogas.

ALESSANDRA XAVIER NUNES

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e CONSIDERANDO:

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

O Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;

A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 1.144 GM/MEC, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental;

A Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola;

A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

A Portaria nº 2.446/GM/MS, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde - PNPS;

A Portaria nº 798/GM/MS, de 17 de junho de 2015, que redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola - Semana Saúde na Escola;

A Resolução nº 22/CD/FNDE, de 22 de junho de 2012, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros a escolas públicas da educação básica, nos moldes e sob a égide da Resolução nº 7/CD/FNDE, de 2012, para a implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola;

A Resolução nº 5/CD/FNDE, de 25 de outubro de 2016, que destina recursos financeiros a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a fim de contribuir para que as escolas realizem atividades complementares de acompanhamento pedagógico, em conformidade com o Programa Novo Mais Educação; e

A necessidade de desenvolver ações de promoção, de atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas, resolvem:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam redefinidas as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e ficam dispostas as diretrizes para regulamentar o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Art. 2º São objetivos do PSE:

I - promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;

II - articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e a suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

III - contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;

IV - contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;

V - fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

VI - promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e

VII - fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.

Art. 3º O PSE constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

Art. 4º São diretrizes para a implementação do PSE:

I. descentralização e respeito à autonomia federativa;  
II. integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;

III. territorialidade;

IV. interdisciplinaridade e intersetorialidade;

V. integralidade;

VI. cuidado ao longo do tempo;

VII. controle social; e

VIII. monitoramento e avaliação permanentes.

#### CAPÍTULO II

#### DA IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DO

#### PSE

Art. 5º O PSE será implementado mediante adesão dos estados, do Distrito Federal e dos municípios aos objetivos e diretrizes do Programa, formalizada por meio:

I - do preenchimento, pelo município ou pelo Distrito Federal, do Termo de Compromisso do PSE, acessível por meio da ferramenta eletrônica disponibilizada no sítio eletrônico <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sgdab>; e

II - da assinatura de Termo de Adesão, pelos estados, a ser disponibilizado no sítio eletrônico <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sgdab>, mediante o qual se comprometerão a apoiar a realização das ações do PSE nas escolas estaduais e a constituir ou fomentar a atuação do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do PSE - GTIE, previsto no art. 7º desta Portaria.

Parágrafo único. No preenchimento do Termo de Compromisso de que trata o inciso I, o município ou Distrito Federal indicará as equipes de Atenção Básica e das escolas da Educação Básica da rede pública e demonstrará a anuência dos gestores da Saúde e Educação municipais e do Distrito Federal ao Termo de Compromisso do PSE, observado o seguinte:

I - todas as equipes de saúde da Atenção Básica poderão ser vinculadas ao PSE;

II - os secretários estaduais e municipais de educação e de saúde definirão conjuntamente as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, observadas as prioridades e metas de atendimento do Programa; e

III - o município ou o Distrito Federal poderá pactuar escolas estaduais e institutos federais de ensino em seu território, sendo necessária prévia articulação com os gestores dessas instituições.

Art. 6º A adesão ao PSE, pelos estados, Distrito Federal e municípios, terá duração de vinte e quatro meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após doze meses do início da respectiva vigência.

Art. 7º A gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial, a cargo dos gestores da saúde e da educação e suas representações organizadas em Grupos de Trabalho Intersetoriais - GTI, instituídos nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal de gestão do PSE, por normativa legal ou ato próprio, e em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola - CIESE.

Parágrafo único. A qualquer tempo, os gestores federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do PSE poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTI.

Art. 8º Para a execução do PSE, compete ao Ministério da Saúde - MS e ao Ministério da Educação - MEC, em conjunto:

I - promover, respeitadas as competências próprias de cada Ministério, a articulação entre as secretarias estaduais e municipais de educação e o SUS;





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 79

Brasília - DF, quarta-feira, 26 de abril de 2017



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	6
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	17
Ministério da Educação .....	29
Ministério da Fazenda.....	80
Ministério da Integração Nacional .....	93
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	94
Ministério da Saúde .....	98
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	105
Ministério das Cidades.....	105
Ministério de Minas e Energia.....	105
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	108
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	115
Ministério do Esporte.....	115
Ministério do Meio Ambiente.....	115
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	117
Ministério do Trabalho .....	117
Ministério do Turismo .....	120
Ministério dos Direitos Humanos .....	120
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	120
Conselho Nacional do Ministério Público.....	123
Ministério Público da União .....	124
Tribunal de Contas da União .....	126
Defensoria Pública da União.....	127
Poder Legislativo.....	127
Poder Judiciário.....	127
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	137
Ineditoriais .....	144

### Presidência da República

#### CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110245

Número do Contrato: 11/2014.  
Nº Processo: 00034000696201491.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: IMPRESA NACIONAL - CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES LTDA - ME -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2014, por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018. Valor Total: R\$46.908,72. Fonte: 150020045 - 2017NE800030 Data de Assinatura: 25/04/2017.

(SICON - 25/04/2017)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

##### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: APOSTILAR o Termo de Execução Descentralizada constante do Processo nº 54150.001871/2015-41 firmado com a Universidade Federal de Goiás - UFG, cujo objeto é a execução do Curso de Direito para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA conforme disposto no Decreto 7.352/10. Os recursos no valor de R\$ 357.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos reais) poderão ser deduzidos da ação: PO 03 - Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para Reforma Agrária. PTRES 127411, PI:D.210T.0003.11. Naturezas de Despesas: 339014, 339033, 339036 e 339039 para Unidade Gestora 153052 e Gestão 15226. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente do Inkra; CPF nº: 501.055.825-49. (GABT-1).

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: APOSTILAR o Termo de Execução Descentralizada constante do Processo nº 54150.002965/2011-11 firmado com a Universidade Federal de Goiás - UFG, cujo objeto é a execução da escolarização no primeiro segmento de EJA para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA conforme disposto no Decreto 7.352/10. Os recursos no valor de R\$ 48.313,17 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e dezessete centavos) poderão ser deduzidos da ação: PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo, PTRES 127339, PI:D.210T.0001.10. Naturezas de Despesas: 339014, 339033 e 339036 para Unidade Gestora 153052 e Gestão 15226. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente do Inkra; CPF nº: 501.055.825-49. (GABT-1).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 373015

Nº Processo: 5426000099/17-64 . Objeto: Serviços de renovação de seguro obrigatório e licenciamento anual, exercício 2017, da frota de veículos oficiais da Sede da Superintendência Regional do INCRA no Acre e Unidades Avançadas jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Constatada a inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 17/04/2017. SEBASTIAO DA SILVA. Chefe Divisão de Administração. Ratificação em 17/04/2017. MARIA CRISTINA BENVINDA FERNANDES. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 43.147,14. CNPJ CONTRATADA : 01.005.762/0001-43 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDEAC - 25/04/2017) 373015-37201-2017NE800003

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

Tendo como vencedora dos itens 01 e 02 - grupo 1, a empresa Dilson A. Ribeiro - ME, com o valor total de R\$ 32.646,40.

JOSE TORRES BATISTA  
Pregoeiro Oficial

(SIDEAC - 25/04/2017) 373015-37201-2017NE800003

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017

Nº Processo: 54130.000074/2017-46  
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03  
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ Convenente: 07.812.241/0001-84  
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

##### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2017

Nº Processo: 54130.000075/2017-91  
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03  
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ Convenente: 07.416.704/0001-99  
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000/2017 - UASG 373080

Nº Processo: 54150000038201744.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04806169000194. Contratado : AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA -.Objeto: Aquisição de 5.200 litros de óleo diesel, 2.000 litros de óleo diesel S-10, 3.000 litros de gasolina comum e 2.000 litros de etanol-combustível automotivo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e na Lei n. 8.078/90. Vigência: 13/04/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$40.814,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800144. Data de Assinatura: 13/04/2017.

(SICON - 25/04/2017) 373080-37201-2017NE800014

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8000/14 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA Nº PROCESSO 54150.003032/2014-86. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.CNPJ: 00.375.972.0006-75. Contratada: EMPRESA MARCIO ANTONIO DA SILVA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.478.729/0001-29. Objeto: Suspensão temporária, por 120 dias, do contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, CRT-GO Nº 8000/14. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Suspensão a partir de 08/12/2016. Nova vigência do contrato: 26/08/2017. Data de Assinatura: 14/02/2017.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE CONCESSÃO**

PARTES: União e Rádio Clube de Campo Belo Ltda.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIVONÁRIA, Rádio Clube de Campo Belo Ltda.  
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Campo Belo, estado de Minas Gerais.  
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
DATA E ASSINATURA: 20 de abril de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Eugênio Cardoso Furtado, Administrador da Rádio Clube de Campo Belo Ltda.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 240219**

Nº Processo: 50900004569201632.  
DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 33683111000280. Contratado : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado "INFO-CONV-WS", que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da RFB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018. Valor Total: R\$24.003,60. Fonte: 188000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 25/04/2017) 240101-00001-2017NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 240219**

Nº Processo: 01200705967201663.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 57142978000105. Contratado : BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação dos serviços de Contratação de Licenças de Softwares Aplicativos e Sistemas Operacionais Microsoft no modelo Enterprise Subscription Agreement Assurance para estações de trabalho e servidores de rede, com respectivo fornecimento de licenças e garantia de atualização das versões. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2018. Valor Total: R\$3.259.397,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800035. Fonte: 188000000 - 2017NE800034. Data de Assinatura: 25/04/2017.

(SICON - 25/04/2017) 240101-00001-2017NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 13/2017 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500051728201781 . Objeto: Contratação de 40 vagas no curso "Curador de Dados - Data Steward", empresa CS TECHNOLOGIES LTDA, data: 26 a 28/04/2017 e de 03 a 05/05/2017 (duas turmas), para treinamento de servidores da Anatel. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme PB SEI nº 1396096. Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2017. JOSE FERREIRA SILVA. Gerente de Aquisições e Contratos. Ratificação em 25/04/2017. MOISES GONCALVES. Superintendência de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.282.669/0001-37 CS TECHNOLOGIES LTDA - EPP.

(SIDECE - 25/04/2017) 413001-41231-2017NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,  
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2017**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.000358/2017-18 - prestação de serviços continuados de vigilância armada, segurança física e patrimonial, a serem executados nas dependências da Unidade Ope-

racional da Anatel no Estado do Piauí (UO09.2), declarando vencedor: Grupo 1 - A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ: 14.585.324/0001-43, valor global: R\$ R\$ 350.420,88.

CARLOS BEZERRA BRAGA  
Gerente

(SIDECE - 25/04/2017) 413001-41231-2017NE800070

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 413003**

Nº Processo: 535080003652017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, com fornecimento dos vasilhames, em regime de comodato, para atender as demandas da Gerência Regional da Anatel no Estado do Rio de Janeiro e de sua Unidade Operacional no Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 26/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praca Xv de Novembro, 20 9º e 10º Andares Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413003-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Órgãos participantes da Anatel (de outros Estados) constam do Edital.

DANIELA FERRO TORRES  
Pregoeira

(SIDECE - 25/04/2017) 413001-41231-2017NE800070

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 11/2017 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213.001629/2017 . Objeto: Aquisição de Peças para bombas centrífugas Bomax. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade de fornecimentos para itens específicos. Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2017. DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE. Analista de Compras Internacionais. Ratificação em 25/04/2017. ANDRE MASCIA DALTRINI. . Valor Global: R\$ 30.175,87. CNPJ CONTRATADA : 52.559.499/0001-75 BOMAX NOBRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

(SIDECE - 25/04/2017) 245209-25209-2017NE800012

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 245209**

Número do Contrato: 12/2015.  
Nº Processo: 01213000376201576.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 87096616000196. Contratado : UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA-MEDICA LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018. Valor Total: R\$2.253.431,54. Fonte: 100000000 - 2017NE800174. Data de Assinatura: 23/03/2017.

(SICON - 25/04/2017) 245209-24209-2017NE800012

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 113202**

Número do Contrato: 7/2014.  
Nº Processo: 01342000036201422.  
DISPENSA Nº 5/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 61695227000193. Contratado : ELETROPAULO METROPOLITANA -ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 06/03/2017 a 05/03/2018. Valor Total: R\$2.400.000,00. Fonte: 250110100 - 2017NE800082. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 25/04/2017) 113202-11501-2017NE800122

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 113201**

Nº Processo: 0134100392201684 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, compreendendo a manutenção da ferramenta de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Controle de Fluxo de Trabalho (Workflow), denominada OnBase, do fabricante Hyland Solution Inc., adquirida pela CNEN para automação dos processos de negocio, conforme especificações do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 307 - Botafogo Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113201-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir

de 26/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme especificações do edital.

PEDRO DELDUQUE KROPF  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/04/2017) 113201-11501-2016NE800369

**PREGÃO Nº 72/2017 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000592201627 . Objeto: Câmera monocromática para microscópio de fluorescência invertido eclipse Ti-e Nikon, modelo DS-Qi2 e cabos acessórios. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/04/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Travessa R, 400 - Bloco D2 P1 Térreo - Cidade Universitaria Butantã - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-72-2017. Entrega das Propostas: 10/05/2017 às 10h00. Endereço: Travessa R, 400 - Bloco D2 P1 2º Andar - Cidade Universitaria Butantã - SAO PAULO - SP. Informações Gerais: Pregão Presencial (internacional).

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO  
Coordenador Administrativo

(SIDECE - 25/04/2017) 113202-11501-2017NE800122

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 5.544/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.010496/2017-05  
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.  
CQB: 003/96

Endereço: Avenida Nações Unidas, 12.901, CENU - Torre Norte - 9º andar, São Paulo (SP)

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante aos herbicidas glifosato e dicamba. O objetivo é a seleção e multiplicação de sementes de linhagens de soja MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788. O ensaio será conduzido na Estação Experimental da Monsanto do Brasil Ltda. localizada em Não-Me-Toque (RS). A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.554/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01200.707313/2016-74  
Requerente: Terra Viva Mudas  
Endereço: Fazenda Terra Viva, s/n - Rodovia SP 107, km 27

- zona rural. Santo Antônio de

Posse-SP

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para a Fazenda Terra Viva, localizada em Santo Antônio de Posse (SP), para atividades de pesquisa em contenção em estufas com plantas geneticamente modificadas (Gypsophila) da Classe de Risco I, com finalidade agrícola. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.560/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:





Processo nº. 01250.010526/2016-94

Requerente: BASF S.A.

CQB: 31/97

Endereço: Av. Nações Unidas 14.171, 04794-000, São Paulo,

SP.

Assunto: Extensão de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para Extensão de Qualidade em Biossegurança - CQB 31/97 para a inclusão da Mini Farm de Primavera do Leste/MT localizada na Chácara Sossego em Primavera do Leste/MT. A requerente solicita manutenção de sigilo para o volume 2. A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MC-TIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.568/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que se encontra em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.018717/2017-85

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 0003/96

Endereço: Av. Nações Unidas, 12901, Torre Norte - 3º, 7º, 8º, 9º e 19º andares - São Paulo/SP

Assunto: Liberação Comercial de milho geneticamente modificado

Ementa: A Monsanto do Brasil Ltda. solicita à CTNBio parecer técnico para a liberação comercial do milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante ao herbicida glifosato - MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x MON 87411 (denominado Milho Combinado 1), para efeito de sua liberação no meio ambiente, seu uso comercial e quaisquer outras atividades relacionadas a esse produto combinado por melhoramento genético clássico e quaisquer progênies dele derivadas. O Milho MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x MON 87411 combina por melhoramento genético clássico os eventos individuais MON 87427, MON 89034, MIR162 e MON 87411. Os eventos individuais foram aprovados anteriormente pela CTNBio, como se segue: o milho MON 87427 que expressa a proteína CP4 EPSPS foi aprovado em outubro/2016 (EPT 5.221/2016); o milho MON 89034 que expressa as proteínas Cry1A.105 e Cry2Ab2 foi aprovado em outubro/2009 (EPT 2.052/2009); o milho MIR162 que expressa as proteínas Vip3Aa e PMI foi aprovado em setembro/2009 (EPT 2.042/2009); e o milho MON 87411 que expressa a proteína Cry3Bb1 e o dsRNA DvSnf7 foi aprovado em setembro/2016 (EPT 5.162/2016). O Relatório de Biossegurança Alimentar e Ambiental do MON 87427 x MON 89034 x MIR162 x MON 87411 foi apresentado segundo os preceitos da Resolução Normativa nº 5 da CTNBio, de 12 de março de 2008. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MC-TIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da CHAMADA DE PROJETOS MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS - BOLSA PESQUISADOR (Prorrogação) . Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9050012826749863>

MARIO NETO BORGES  
Presidente do Conselho**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a Sra. Maria Conceição Villafañe Fernandez, CPF nº 124.957.668-70, para no prazo de 5 (cinco) dias IMPROPRIOGAVEIS, apresentar defesa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$272.723,18 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e deztoito centavos) acrescidos de multa de mora, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: [setce@cnpq.br](mailto:setce@cnpq.br). O débito refere-se ao processo nº 20.0613/1997-9, pela

existência de pendências junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para procedimentos de Auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS  
Chefe do Serviço de Tomada de Contas Especial  
(PO-067/2012)**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 364102**

Nº Processo: 01300.000339/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica seguradora especializada em apólice de seguro de transporte nacional e internacional das mercadorias importadas pelo CNPq, tipo porta a porta, conforme as condições constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/04/2017 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Shis Qi 1 Lago Sul Edifício Santos Dumont 1º Sub Solo Bloco a Lago Sul - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/364102-05-8-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/364102-05-8-2017). Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/05/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As empresas poderão retirar o Edital através do sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). O Edital também poderá ser retirado no balcão do SELIC/CNPq, sítio a SHIS QI 01 conjunto B bloco A subsolo (-1), Edifício Santos Dumont - Brasília -DF. Neste caso o licitante deverá efetuar depósito bancário, no valor de R\$ 5,00, em favor do CNPq, c/c 170.500-8, Ag.4201-3, e código de identificação: 3641023620128830-6.

CARLOS ROBERTO FORTNER  
Diretor

(SIDECE - 25/04/2017) 364102-36201-2017NE800088

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 364102**

Nº Processo: 001388/2015-39.

PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 26999805000184. Contratado : EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR-MEDICO-ODONTOL LTDA -. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva ou corretiva dos diferentes conjuntos e equipamentos odontológicos, fisioterapêuticos e de enfermagem. Grupo I -Odontologia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.078/90. Vigência: 15/03/2017 a 15/04/2017. Valor Total: R\$1.315,00. Fonte: 280242010 - 2017NE800084. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 25/04/2017) 364102-36201-2017NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 364102**

Nº Processo: 001388/2015-39.

PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 09599104000139. Contratado : MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA - -EPP. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva ou corretiva dos diferentes conjuntos e equipamentos odontológicos, fisioterapêuticos e de enfermagem. Grupo III- Fisioterapia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº10.520/02 e Lei nº 8.078/90. Vigência: 19/04/2017 a 19/05/2017. Valor Total: R\$687,00. Fonte: 280242010 - 2017NE800086. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SICON - 25/04/2017) 364102-36201-2017NE800011

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior"- Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmaura
Lis Ribeiro do Valle Antonelli	450346/2017-0	R\$ 6.500,00	2017NE001507	25/04/2017
Wagner Luiz do Prado	450653/2017-0	R\$ 7.000,00	2017NE001511	25/04/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

Beneficiário	Processo	Assinatura Eletrônica	Termino da vigência	Data de Firmaura	Termo
Paulo Roberto Stefani Sanches	550026/2014-2	11/04/2014	31/12/2017	24/04/2017	1º
Carlos Marcelo Gurjão de Godoy	550080/2014-7	14/10/2014	31/12/2018	24/04/2017	1º

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Registro de Preços 65/2017; Data da Assinatura: 20/04/17; Contratada: 10.656.935/0001-84/BOBINA SUPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO SISTEMAS SARA/SEPE/SRO - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 17000018/2017; Vigência: de 20/04/17 a 20/04/18; Valor Total: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos reais).

Registro de Preços 66/2017; Data da Assinatura: 20/04/17; Contratada: 06.698.091/0005-90/AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO SISTEMAS SARA/SEPE/SRO - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 17000018/2017; Vigência: de 20/04/17 a 20/04/18; Valor Total: R\$ 952.962,00 (novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais).

Registro de Preços 67/2017; Data da Assinatura: 20/04/17; Contratada: 10.656.935/0001-84/BOBINA SUPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO SISTEMAS SARA/SEPE/SRO - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 17000018/2017; Vigência: de 20/04/17 a 20/04/18; Valor Total: R\$ 329.958,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Registro de Preços 72/2017; Data da Assinatura: 24/04/17; Contratada: 12.410.487/0001-60/IARA DOS SANTOS CASSANTA ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA MOTOCICLISTA - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 17000016/2017; Vigência: de 24/04/17 a 24/04/18; Valor Total: R\$ 233.985,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº. 37/2016; CONTRATADA: PSE LTDA; CNPJ: 43.816.990/0001-43; OBJETO: Serviços de Suporte Técnico Remoto ao Uso do Software VOLARE e Atualização Mensal de Preços de Insumos da Base de Dados do Volare; DATA DA RESCISÃO: 11/04/2017; MOTIVO: não regularização da Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São Paulo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "e" do subitem 9.1.1 Cláusula Nona do Contrato, bem como no Inc.I art.78 e Inc.I art.79, ambos da Lei 8.666/93. Fica oportunizado o disposto na alínea "e" Inc. I art.109 da Lei 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2014; OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center para a Central de Atendimento dos Correios - CAC, compreendendo a disponibilização de equipamentos, sistemas e softwares, incluindo os serviços de telefonia de voz sobre IP (...); OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 30 meses, período de 21/05/2017 a 19/11/2019; CONTRATADA: Vox tecnologia da Informação Ltda. - EPP.; VALOR: R\$ 2.706.628,83; DATA DE ASSINATURA: 24/04/2017.

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 1700001/2017**

Objeto: ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA ECT/DR/AM. Homologado aos arrematantes, AGNALDO BARRETO DA SILVA, lote 01 pelo valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), lote 08 pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), lote 29, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ALESSANDRO JUVENAL SAPUCAIA, lote 02 pelo valor de R\$ 1000,00 ( mil



reais), lote 03 pelo valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), lote 04 pelo valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), RUBENS SA DE OLIVEIRA, lote 05 pelo valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), lote 06 pelo valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e seiscentos reais), lote 21 pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) lote 26 pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 35 pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), LEONARDO QUINTELO BARBOSA lote 07 pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), SEBASTIÃO PINTO MONTEIRO lotes 09 pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), lote 11 pelo valor de R\$ 1.200,00 ( mil e duzentos reais), lote 12 pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) lote 16 pelo valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), lote 17 pelo valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), MARIA DE FATIMA BRAGA, lote 10 pelo valor de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais), IRAILTON DE MORAES BATISTA lote 13 pelo valor de R\$ 1.300,00 ( mil e trezentos reais), LEANDRO SOUZA FONSECA lote 14 pelo valor de R\$ 1.400,00 ( mil e quatrocentos reais), lote 15 pelo valor de R\$ 1.700,00 ( mil e setecentos reais), FRESNEL JACQUES CE-LONDIEU lote 18 pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), MAURO JOSE PAULA DE ALMEIDA lote 19 pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), JOSE MACHADO DA COSTA lote 20 pelo valor de R\$ 2.600,00 ( dois mil e seiscentos reais), lote 25 pelo valor de R\$ 2600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 28 pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 30 pelo valor de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais), lote 36 pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), NATANAEL SABINO DE SOUZA lote 22 pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), EVANDRO MOREIRA MARQUES lote 23 pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), MANOEL SSANTANA MONTEIRO lote 24 pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ALBERTO JORGE BARBOSA SANTOS lote 27 pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ELICELSON REIS NUNES lote 31 pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), DAILSON DE FREITAS LIMA lote 32 pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), WELLITON SILVA RAMOS lote 33 pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), IRINEU MACHADO DA COSTA lote 34 pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e CARLOS ALBERTO DE O. SOUZA lote 37 pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PAULO HEBERT DA SILVA ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

## DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. 991226552. Objeto: contratação de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada -AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o inciso I do subitem 2.2., da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. 1.2 Alterar os itens 9.1.30., da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA 1.3 Alterar o subitem 15.2., da Cláusula Décima Quinta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO. 1.4. Alterar o item 16.1.,da Cláusula Décima Sexta -DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. 1.5. Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 da Cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA. 1.6. Alterar o Anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ETICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS. CONTRATADA: O M A VACCAREZZA & CIA LTDA ME. Data da assinatura: 02/09/2015 Vigência: 02/09/2015.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. 9912265673. Objeto: contratação de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada -AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o inciso I do subitem 2.2., da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. 1.2 Alterar os itens 9.1.30., da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA 1.3 Alterar o subitem 15.2., da Cláusula Décima Quinta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO. 1.4. Alterar o item 16.1.,da Cláusula Décima Sexta -DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. 1.5. Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 da Cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA. 1.6. Alterar o Anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ETICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS. CONTRATADA: OLHOS D'ÁGUA SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Data da assinatura: 02/09/2015 Vigência: 02/09/2015.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. 9912266971. Objeto: contratação de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada -AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o inciso I do subitem 2.2., da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. 1.2 Alterar os itens 9.1.30., da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA 1.3 Alterar o subitem 15.2., da Cláusula Décima Quinta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO. 1.4. Alterar o item 16.1.,da Cláusula Décima Sexta -DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. 1.5. Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 da Cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA. 1.6. Alterar o Anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ETICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS. CONTRATADA: RONA SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Data da assinatura: 06/10/2015 Vigência: 06/10/2015.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. 9912281428. Objeto: contratação de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada -AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o inciso I do subitem 2.2., da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. 1.2 Alterar os itens 9.1.30., da Cláusula Nona - DOS DIREITOS E DEVERES DA FRANQUEADA 1.3 Alterar o subitem 15.2., da Cláusula Décima Quinta - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO. 1.4. Alterar o item 16.1.,da Cláusula Décima Sexta -DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. 1.5. Alterar a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 da Cláusula Décima Sétima - DA EXTINÇÃO DA FRANQUIA. 1.6. Alterar o Anexo 6 do Contrato - CÓDIGO DE ETICA DAS AGÊNCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS. CONTRATADA: CASAPRÓPRIA CONSTRUTORA LTDA-ME. Data da assinatura: 20/04/2015 Vigência: 20/04/2015.

## DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de microinformática, incluindo fornecimento e reposição de peças, que compõem o Ambiente Computacional da Diretoria Regional do Espírito Santo, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Homologado à empresa: LOTES 01 e 02: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.399.966/0001-31, LOTE 01: R\$ 40.204,80 (Quarenta mil duzentos e quatro reais e oitenta e centavos) e LOTE 02: R\$ 57.289,32 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), respectivamente.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 103/2017

Objeto: Alienação, por venda, de bens móveis. Licitantes HABILITADOS: 1) WESLEY DE OLIVEIRA BARROS, CPF: 085.766.727-07; 2) JUNIOR CORDEIRO DE AMORIM, CPF: 090.969.157-63; 3) DEMERVAL FERREIRA DINIZ FERREIRA FILHO, CPF: 488.842.197-87; 4) HAROLDO PEREIRA DE SOUSA, CPF: 744.564.667-15; 5)DDF. COM COMÉRCIO MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.350.449/0001-33; 6)WN RECICLA LTDA - ME, CNPJ: 00.469.941/0001-79.

MARIZA DOS SANTOS SCHMIDT  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2014. Objeto do contrato: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas no âmbito da DR/GO, na modalidade Linha de Transporte Regional - Grupo de Linhas Ceres. Contratada: Transforte Transporte Ltda. - EPP, CNPJ 05.572.965/0001-72. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 173/2014 por mais 30 (trinta) meses, de 28/04/2017 a 26/10/2019, conforme Cláusula Terceira das Condições Específicas. Valor global: R\$ 2.296.101,60.

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 172/2014. Objeto do contrato: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, na modalidade Linha de Transporte Regional - Grupo de Linhas Uruaçu; Contratada: TRANSPORTE TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ 05.572.965/0001-72; Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato 172/2014 por mais 30 (trinta) meses, de 28/04/2017 a 26/10/2019, conforme Cláusula Terceira das Condições Específicas. Valor Global: R\$ 3.836.226,90.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2015 para prestação de serviço de operação e monitoramento dos sistemas de Controle e Acesso e CFTV do CTCE/Goiania por 24 horas ininterruptas; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência para o período de 23/04/2017 a 23/04/2018; Contratada: CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 26.413.146/0001-52 Valor Global R\$ 383.401,26 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 11/04/2017; Vigência: a partir de 23/04/2017. Origem: Pregão Eletrônico nº 1500/0006/2015, homologado em 26/03/2015.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700 0002/2017-DR/GO

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada nas unidades da Diretoria Regional de Goiás. Recebimento das propostas até às 08h de 10/05/17. Dia e horário da disputa de preços: 10/05/17, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

GERALDO MENDES RODRIGUES NETO  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1/2017; Data de Assinatura: 18/04/17; Contratada: 11.079.889/0001-60/INFINITY SERVICOS LTDA ME; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM CORREIOS/MA; Origem: Pregão Eletrônico 16000014/2016; Vigência: 25/05/17 a 25/05/18; Valor Total: R\$ 180.993,72 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

## DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000002

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, Linha de Transporte Regional, conforme Edital e seus Anexos. Lote 1 - LTR-MS-04, homologado à empresa Objetivo Transportes EIRELI-ME, CNPJ nº 19.522.444/0001-15, pelo valor global de R\$ 364.984,92 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e o Lote 3 - LTR-MS-17, homologado à empresa Igor Soares Costa EIRELI-ME, CNPJ 25.235.606/0001-37, pelo valor global de R\$ 49.998,84 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). O Lote 2 - LTR-MS-07 está em diligência com relação a documentação apresentada e será objeto de homologação futura.

WILSON LUIZ GUIMARÃES  
Presidente da CPL

## DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

### EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato N.º 9912269028 - Contratada: CA-TUAÍ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.282.848/0001-37. Objeto da Contratação da franqueada, sob o regime de franquia postal, para a instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. Fundamentação da Rescisão Unilateral: subitem n.º 18.1.1, Inciso III, alínea "d", e item 2, do Grupo 3, Anexo 04 do Contrato de Franquia Postal N.º 9912269028. Data de assinatura: 24/04/2017.

## DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2014; Objeto: alteração contratual para possibilitar a repactuação econômica financeira/2017 no percentual de 11,203% do Contrato 58/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de arrumador, por demanda, que consiste nas atividades de carregamento, descarregamento, arrumação e organização de bens móveis nos órgãos da ECT na área Metropolitana de Belém; Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 04.558.234/0001-00; Valor Global do Contrato passa a ser: R\$ 83.989,01; Data da Assinatura: 04/04/2017; Fundamento Legal: Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93, Cláusula Sexta do Contrato - Da Atualização do Preço - subitem 6.1.

## DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17000001/2017

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Obra de Reforma para Modernização dos Sistemas de Climatização e Iluminação e Substituição de Forro do Edifício do Centro Operacional Administrativo - COA João Pessoa/PB, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br / telefone para contato (83) 3216-3510, no horário de 07h:30min às 12h:00min e de 13h:30min às 17h:00min ou pelo e-mail: cplpb@correios.com.br. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: às 10h:00min do dia 29/05/2017, no endereço: BR-230, KM-24, S/N - Edifício Sede DR/PB, 1º andar, Auditório, Bairro Cristo Redentor - CEP 58071-900 - João Pessoa/PB.

ANA LÚCIA GONÇALVES DE BRITO  
Presidente da Comissão

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 15/2015; Data da Assinatura: 25/04/17; Contratada: 06.094.697/0001-93/CLAUDIO ANTONIO MORAES ME; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação da mão de obra em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO 2017-2019 e Reequilíbrio econômico-financeiro do vale transporte. Valor global Contratado: Passou de 81.587,93 (Oitenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$88.873,40 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CFTV, DE OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DO EDIFÍCIO SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ, EM CURITIBA, E DO CENTRO INTERNACIONAL DOS CORREIOS, EM PINHAIS, E DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE COMBATE A INCÊNDIO DO EDIFÍCIO SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ, EM CURITIBA. A abertura da licitação será em 11/05/2017 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 11/05/2017 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br); campo "licitações".

EDILSON LOURENÇO  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão do Contrato 026/2014; Objeto: Prestação de serviço de portaria nos imóveis e instalações prediais da ECT/PI, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra; Objeto do Termo: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 026/2014; Contratada: 13.062.767/0001-97 / AC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E ZELADORIA LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 158.743,44 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Data da Rescisão: 30/03/2017;

**DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

(1) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2779/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297260, vigente desde 02.05.2012 com a empresa TELEKOR SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ nº 02.709.000/0001-90, permitindo a instalação da AGF BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 13/91, em 22.08.12; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, o item 16.1, a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(2) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2739/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297982, vigente desde 04.06.2012 com a empresa B.M. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 94.679.693/0001-34, permitindo a instalação da AGF CIDADE ALTA, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 79/92, em 27.07.12; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2 e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(3) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2745/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912299828, vigente desde 24.07.2012 com a empresa SÉRGIO F. MARCHIETTO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.888.303/0001-55, permitindo a instalação da AGF CIDADE DAS ROSAS, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 35/92, em 06.08.12; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do

subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(1) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2765/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296701, vigente desde 02.05.2012 com a empresa CAMARGO SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ nº 94.187.986/0001-02, permitindo a instalação da AGF NOROESTE, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 58/92, em 01.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(2) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2735/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298911, vigente desde 28.05.2012 com a empresa FASTER AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA LTDA EPP, CNPJ nº 01.851.020/0001-39, permitindo a instalação da AGF OBI-RICI, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 26/91, em 16.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do CFP; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(3) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2746/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912299957, vigente desde 14.06.2012 com a empresa SÉRGIO ROGÉRIO PHILERENO & CIA LTDA, CNPJ nº 94.406.014/0001-53, permitindo a instalação da AGF OURO BRANCO, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 36/92, em 20.03.2013; 2º Termo Aditivo Autorizando a instalação de Área Acessória - Guichê de Retaguarda; 4º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 5º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 6º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 7º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 8º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

1º TERMO ADITIVO CTR 61/2013. Objeto: Dispensa reajuste anual. CDD Cachoeirinha/RS. Locador: SERSINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assinatura: 20/03/2017.

(1) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2709/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298159, vigente desde 17.05.2012 com a empresa ACF GOETHE LTDA, CNPJ nº 07.122.868/0001-03, permitindo a instalação da AGF PARCÃO, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 47/92, em 27.07.2012; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens

4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(2) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2737/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912299678, vigente desde 18.05.2012 com a empresa AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E FRANQUIA AÇORIANOS LTDA, CNPJ nº 97.269.740/0001-60, permitindo a instalação da AGF PORTO DOS CASAIS, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 49/92, em 14.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(3) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2781/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297918, vigente desde 02.05.2012 com a empresa DEBISE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 94.023.702/0001-34, permitindo a instalação da AGF MERCOSUL, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 121/92, em 13.08.12; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do CFP; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2767/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298926, vigente desde 06.08.2012, com a empresa RIVERO E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 92.924.356/0001-30, permitindo a instalação da AGF FRONTEIRA, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 112/91, em 06.08.12; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, o item 16.1, a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2741/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297176, vigente desde 06.06.2012 com a empresa AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA MENEGOTTO LTDA, CNPJ nº 73.802.654/0001-02, permitindo a instalação da AGF GERAL SAMPAIO, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 17/91, em 08.08.12; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2;







excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

**EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2710/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297912, vigente desde 09.05.2012 com a empresa M. ROSA SANTOS SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ nº 07.759.373/0001-90, permitindo a instalação da AGF RUA MARECHAL FLORIANO, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 33/91, em 31.07.2012; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

**EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2740/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297201, vigente desde 04.06.2012 com a empresa ACF NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA, CNPJ nº 92.875.152/0001-56, permitindo a instalação da AGF RUA SINIMBU, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 25/91, em 16.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo Autorizando a instalação de Área Acessória do tipo Guichê de Retaguarda; 8º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(1) **EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2725/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297278, vigente desde 08.06.2012 com a empresa AGF LIMA E SILVA LTDA, CNPJ nº 73.446.635/0001-90, permitindo a instalação da AGF LIMA E SILVA, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 18/91, em 20.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(2) **EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2774/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296524, vigente desde 02.05.2012 com a empresa TIMBER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 94.320.181/0001-87, permitindo a instalação da AGF MANDUCA RODRIGUES, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 70/92, em 05.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o

subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(3) **EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2768/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296501, vigente desde 02.05.2012 com a empresa IARA DA SILVA BRAGA & CIA LTDA, CNPJ nº 94.527.405/0001-26, permitindo a instalação da AGF MISSÕES, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 72/92, em 21.08.12; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(1) **EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2707/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912315992, vigente desde 01.11.2012 com a empresa MC2 SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ nº 94209335/0001-68, permitindo a instalação da AGF PRAIA DE BELAS SHOPPING, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 24/91, em 28.01.2013; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j", incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1 e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(2) **EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2731/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297188, vigente desde 04.06.2012 com a empresa MARCOS XISTO XIMENES BORGES & CIA LTDA, CNPJ nº 97095772/0001-96, permitindo a instalação da AGF PUCRS, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 31/91, em 06.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando o CNPJ-MF da Franqueada para 94.241031/0004-20; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(3) **EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2740/2011; OBJETO:** Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal nº 9912299937, vigente desde 05.06.2012 com a empresa ACF PIO X SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ nº 97.511.471.0001/04, permitindo a instalação da AGF PAPA PIO X, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial nº 57/92, em 20.08.2012; 3º Termo Aditivo alterando o subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos

subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1, bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1, e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do CFP; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30 e 15.2, e o item 16.1, alterando a alínea "j" do inciso III, subitem 17.1.1 e o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10, 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1, e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 8/2017; Data da Assinatura: 17/04/2017; Contratada: 54.450.473/0001-10/POLISACOS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP; Objeto: Aquisição de MALA POSTAL DESCARTÁVEL - MPD 02; Origem: Pregão Eletrônico 17000003/2017; Vigência: de 17/04/2017 a 17/04/2018; Valor Total: R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais).

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 31/2016 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/04/2017 a 02/04/2018 e; Suprimir a prestação de escolta armada, visando a redução de 11 (onze) postos de escolta (armado), correspondendo a uma supressão de 8,8356% que equivale a R\$317.365,86 ( trezentos e dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos. Contratada: ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA. Valor Global para a nova vigência: R\$3.591.913,74 (três milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 31/03/2017. Vigência: 02/04/2017 a 02/04/2018.

ATA ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP - 1º Termo Aditivo - Contrato 104 / 2016 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREDIAL DO CENTRO CULTURAL CORREIOS DA DR/RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO) - Assinatura: 24/04/2017 - Valor Global: R\$ 685.864,71 - Vigência: a partir de 24/04/2017 - Objeto: Supressão do contrato a partir de 24/04/2017 até final da vigência. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (art. 65, I, alínea "b", § 1º).

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa TRANSVETOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.919.662/0001-09 - Contrato 044/2010 - Objeto imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela ECT, conforme Processo Administrativo nº. 53150.001484/2015-41. Considerando não ter sido interposto recurso administrativo, concluímos o processo imputando a essa Transportadora o prejuízo indenizatório decorrente a execução do contrato 44/2010. Por intermédio da carta 1711/2017. Desta forma, solicitamos efetuar o recolhimento do valor de R\$ 6.536,88 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em uma de nossas Agências, respaldado no Art. 63 da lei 8666/93. O Comprovante de Recolhimento deverá conter as seguintes informações: a) Código SARA: 54313 - Despesas Recuperadas; b) Processo NUP: 53150.001484/2015-41, enviando-nos cópia do Comprovante para finalização do processo, em face de endereço incerto e não sabido da contratada

ABÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS  
Subgerente de Gestão Operação de Contratos

## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 8/2017; Data de Assinatura: 30/03/17; Contratada: 12.670.438/0001-66/UP EVENTOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas; Origem: Pregão Eletrônico 16000013/2016; Vigência: 03/04/2017 a 30/09/17; Valor Total: R\$1.556.107,41 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil cento e sete reais e quarenta e um centavos).

Contrato 9/2017; Data de Assinatura: 17/04/17; Contratada: 12.670.438/0001-66/UP EVENTOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas; Origem: Pregão Eletrônico 16000013/2016; Vigência: 17/04/2017 a 30/04/17; Valor Total: R\$57.763,22 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).



## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 23/2016; Data da Assinatura: 20/06/16; Contratada: 20.063.556/0001-34/AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP; Objeto: Aquisição de câmaras e pneus para motocicletas; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: de 27/06/16 a 26/06/17; Valor Total: R\$45.399,90 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços 24/2016; Data da Assinatura: 20/06/16; Contratada: 17.450.564/0001-29/BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP; Objeto: Aquisição de câmaras e pneus para motocicletas; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: de 27/06/16 a 26/06/17; Valor Total: R\$174.518,40 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços 25/2016; Data da Assinatura: 20/06/16; Contratada: 83.513.945/0001-34/AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA EPP; Objeto: Aquisição de câmaras e pneus para motocicletas; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: de 27/06/16 a 26/06/17; Valor Total: R\$29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços 26/2016; Data da Assinatura: 20/06/16; Contratada: 21.130.861/0001-64/MULTI COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI ME; Objeto: Aquisição de câmaras e pneus para motocicletas; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: de 27/06/16 a 26/06/17; Valor Total: R\$42.547,50 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços 27/2016; Data da Assinatura: 20/06/16; Contratada: 08.237.006/0001-99/VULCANBOR SOLUÇÕES EM PNEUMÁTICOS EIRELI-EPP; Objeto: Aquisição de câmaras e pneus para motocicletas; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: de 27/06/16 a 26/06/17; Valor Total: R\$610.671,88 (seiscentos e dez mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços 28/2016; Data da Assinatura: 17/10/16; Contratada: 11.463.094/0001-51/A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI ME; Objeto: Aquisição de material consumo não estocável de informática; Origem: Pregão Eletrônico 018/2016; Vigência: de 17/10/16 a 16/10/17; Valor Total: R\$151.155,18 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Ata de Registro de Preços 29/2016; Data da Assinatura: 13/10/16; Contratada: 00.667.461/0001-12/CICOPEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME; Objeto: Aquisição de material consumo não estocável; Origem: Pregão Eletrônico 022/2016; Vigência: de 13/10/16 a 12/10/17; Valor Total: R\$1.412.720,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte reais).

Ata de Registro de Preços 31/2016; Data da Assinatura: 25/11/16; Contratada: 23.921.664/0001-99/GL COMERCIAL EIRELI ME; Objeto: Aquisição de Pneus para Veículos Pesados e Leves; Origem: Pregão Eletrônico 16000019/2016; Vigência: de 28/11/16 a 28/11/17; Valor Total: R\$ 219.492,35 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços 32/2016; Data da Assinatura: 25/11/16; Contratada: 06.889.977/0001-98/RODA BRASIL COM PECAS VEICULOS LTDA; Objeto: Aquisição de Pneus para Veículos Pesados e Leves; Origem: Pregão Eletrônico 16000019/2016; Vigência: de 28/11/16 a 28/11/17; Valor Total: R\$ 135.857,76 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 27/2013; Objeto: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AC TIJUCAS/SC; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de propriedade do imóvel; Contratada: 00.191.334/0001-90/JOIAIA ADM DE BENS EIRELLI EPP; Valor Global do Contrato: R\$ 712.984,64 (setecentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Data de Assinatura: 24/04/17.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000004/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RO-DVIÁRIO DE CARGA POSTAL NAS LINHAS DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR-625 (JOAÇABA X ARABUTÁ) E LTR-711 (CHAPECO X ITAPIRANGA), PARA A DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, e-mail: [sccep@correios.com.br](mailto:sccep@correios.com.br). Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2017 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 10/05/2017 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000011/2017

Objeto: Aquisição de material de relacionamento - SRP, conforme edital. Os Lotes 01, 02, 03 e 05, foram declarados fracassados. O Lote 04 foi adjudicado à empresa: CM3 Indústria e Comércio de Malas Eireli EPP no valor global de R\$ 11.401,02. Valor global equalizado de R\$ 12.085,08.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO  
Gerente de Administração GERAD/SPI

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
METROPOLITANA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912294704/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: R.M.SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Suzana Helena Tieppo Rocco e Walmir Rocco pela Contratada.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297972/2012; Data de Assinatura do Termo: 04/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MRAC SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Renata de Andrade Calil pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296558/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EXPRESS POST PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Wilson Roberto Pentead de Freitas e Elaine Zanferrari de Freitas pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912272149/2011; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: JUSCELINO SERVIÇOS DE ENCOMENDAS; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Regiane Giuntini Brossi pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912295853/2012; Data de Assinatura do Termo: 04/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BRUCE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Vanessa Bruno, Mauro Vicente Ferreira e Antonio Celso Ferreira pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297605/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: JOTAENE COPIADORA LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Alfred Josef Schmid e Conceta Helena Monteiro Schmid pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912295977/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: FBG SERVIÇOS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Claudio Fernandes, Alan Kardec Barreira e José Amilton Galimberti pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912303221/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: KRYS & JACO POST LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Sig-

natários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Jacob Saul e Cristina Maria Benndorf pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912272420/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MRP SERVIÇOS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Marcio Ramos Pires e Abilio dos Ramos Pires pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298395/2012; Data de Assinatura do Termo: 16/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: GIRO CARTAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Amilton Rocha de Sousa pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297029/2012; Data de Assinatura do Termo: 17/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: POSTAL PESTANA CORREIOS FRANQUEADO LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Luiz Marcelo Pestana Costa pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298728/2012; Data de Assinatura do Termo: 10/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EQUIPE BEG SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Viviany Macedo Soares e Rodrigo Macedo Soares pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912295863/2012; Data de Assinatura do Termo: 17/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: FERRADURA SERVIÇOS POSTAIS EIRELLI ME; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Maria Luiza Caranassios pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297074/2012; Data de Assinatura do Termo: 17/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: NOVA FAST MAIL FRANQUIA POSTAL LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Renato Rollemberg e Shely Oliveira Rollemberg pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296453/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: FAST SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Ida Madalena Vieira Fonseca e Amancio Navarro Serrano pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912309732/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: GTI PRAIA GRANDE EIRELLI EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Alfredo da Silva Junior pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297113/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: Y.E. ASSESSORIA E COMERCIO LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Emily Sônia Fukuda Yamashita e André Fukuda Yamashita pela Contratada.





Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912295484/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PAMPLONA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Ademir de Sunti pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912296360/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ANCHIETA SERVIÇOS POSTAIS; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Paulo Ricardo Kress Moreira pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912273709/2012; Data de Assinatura do Termo: 11/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: RIONAVAS LTDA ME; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Leon Emperador Y de Las Navas e Oscar Emperador de Las Navas Palazuelos Del Rio pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912299960/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PREPORT SERVIÇOS POSTAIS EIRELI; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Chamoun Hanna Joukeh pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912272151/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PERI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Elcio Roberto Perondi Salles pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912285268/2011; Data de Assinatura do Termo: 04/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SERVIÇOS POSTAIS MARECHAL TITO LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Jorge da Conceição Silva e Marcelo da Conceição Silva pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912311479/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACACIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS POSTAIS LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Claudio Pereira e Flávio Augusto Pereira pela Contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912305883/2012; Data de Assinatura do Termo: 03/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: NOVA BONSUCCESSO SERVIÇOS POSTAIS LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Carlos Alberto Hadlich e Edison Cleiton de Oliveira pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912295080/2012; Data de Assinatura do Termo: 17/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SPEED ASSESSORIA POSTAL E COMERCIO LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, André Luiz Alves de Campo e Ana Sue Coutinho Alves de Campos pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912301915/2012; Data de Assinatura do Termo: 29/03/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Fran-

queada: SPEED MAIL SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Maria do Carmo Santos Bagatin e Célio Bagatin pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912296035/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PAPELARIA MARAJÓARA DE DIADEMA LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Sirlene Silva Gonçalves e José Nicolau Gonçalves Filho pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912296238/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: LETTER PAPELARIA LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Adelino Ribeiro Fernandes e Maria Jose Fernandes pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912295891/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: POST MASTER COMERCIAL LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Oswaldo Lanzellotti e Antônio Celeste Mori pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912316519/2013; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ZAIZE & RUSSI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Walmir Galvão Russi e Mônica Zaize Russi pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912301417/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CENTURY POST COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Yastugu Takeda pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912305674/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: TIERS MONDE COMUNICAÇÃO SOCIAL S/C LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Romecildo Della Tônia Junior pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912298963/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: C. BOROWSKI SERVIÇOS DE CORREIO EIRELI ME ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Caio Borowski pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912297328/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Marlene de Amorim Soares Uemura, Haide Alves Ribeiro Izidoro, Walquiria Palma Farbo Maruoka e Daniela Maruoka pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912296086/2012; Data de Assinatura do Termo: 17/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Fran-

queada: TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Joaquim Mauricio de Araujo Coutinho e Bruna de Araujo Coutinho pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912295530/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: G.F. MACEDO LTDA ; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Genivaldo Ferreira de Macedo e Rafael Cardoso Macedo pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912297619/2012; Data de Assinatura do Termo: 10/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ROCHA & TOLEDO SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Marcos Eduardo da Silva pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912273114/2012; Data de Assinatura do Termo: 17/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: GRÓW COMMODITIES LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Flavio Vieira de Souza e Marcia Monteiro Vieira de Souza pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912298533/2012; Data de Assinatura do Termo: 03/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MARUAN PRESTADORA DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Maria Aparecida de Souza Sultani pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912304901/2012; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Marlene de Amorim Soares Uemura, Haide Alves Ribeiro Izidoro, Walquiria Palma Farbo Maruoka e Daniela Maruoka pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912335792/2013; Data de Assinatura do Termo: 10/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MEGA POST SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Lizandra Vilar Colangelo e Giovanna Colangelo Dvulatkan pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912312684/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EP ESTUDOS LTDA ME; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Rinaldo Peragine Filho pela Contratada.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912298947/2012; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EDIÇÃO PUBLICIDADE LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Jadier Lira da Silva e Joab Lira da Silva pela Contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912273708/2011; Data de Assinatura do Termo: 05/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MANDAQUI CENTRAL DE POSTAGENS LTDA EPP; Ob-

jeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Andre Hayashi Ruiz Martins pela Contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912294305/2012; Data de Assinatura do Termo: 10/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: RISC E MAIL REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Antonio Carlos Salles de Moraes Rego e Paulo Roberto Fernandes Pinheiro pela Contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912272451/2011; Data de Assinatura do Termo: 13/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SCM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Luis Eduardo de Sampaio Dória Martins Ribeiro e Flavio da Costa Viellas pela Contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912272418/2011; Data de Assinatura do Termo: 10/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CITY AMÉRICA SERVIÇOS LTDA ME; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Nelson Roberto Pires do Rio Porto pela Contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912273120/2011; Data de Assinatura do Termo: 07/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: POWER POST SERVIÇOS LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Marcia Vilar Spighel e Lizandra Vilar Colangelo pela Contratada.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912294455/2012; Data de Assinatura do Termo: 06/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: GTI PRAIA GRANDE EIRELI EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Alfredo da Silva Junior pela Contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912300229/2012; Data de Assinatura do Termo: 03/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: AGÊNCIA CANHEMA DE POSTAGEM EXPRESSA LTDA; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Isabel Christina Ferreira Joukeh e Christiane Maria Ferreira Santos pela Contratada.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912286016/2011; Data de Assinatura do Termo: 13/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: NIKKO SERVIÇOS EM MANUSEIO DE OBJETOS LTDA EPP; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Waldemar Reginato Junior pela Contratada.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912285252/2011; Data de Assinatura do Termo: 11/04/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SÃO GONÇALO EIRELI; Objeto: Incluir os subitens 4.8.2.1 e 7.4.3.1 relativos ao serviço de Postagem Industrial; Signatários: Luis Antonio Pereira Martins, Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1-SP e Henrique Leal de Sá, Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM, pela Contratante, Ailton Balieiro Borges pela Contratada.

## DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

### EXTRATO DE CONTRATO

CT-06/2017: Oriundo do PGE-13/2016; Objeto: Aquisição de Mobiliário Ergonômico - BAPP-01 ERG. Contratada: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ n.º 40.994.238/0001-02; Data da Assinatura: 24/04/2017; Vigência: de 24/04/2017 à 24/04/2018; Valor Global da Contratação R\$ 35.463,36 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n.º 1758; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Dispensa - Art. 24 - Inciso X; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e BR Properties S.A.; CNPJ n.º 06.977.751/0001-49; Contrato n.º: 20.14.0019.01; O objeto do presente apostilamento é registrar o reajuste do valor do contrato de locação firmado entre a BR Properties e Finep; Assinatura em 25/04/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 848; Espécie: Contrato para prestação de serviço; Procedimento licitatório: Concorrência 01/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Lavoro Construtora Ltda - EPP; CNPJ n.º 00.821.196/0001-85; Contrato n.º: 20.17.0016.00; O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de projeto de reforma e adequação de espaço, com estimativa de custos, em escritório da Finep localizado na Praia do Flamengo, n.º 200, no Rio de Janeiro; O prazo deste contrato será de 12 meses a contar da data de assinatura, prorrogáveis por igual período; O valor global do contrato é de até R\$ 447.580,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais); Assinatura em 24/04/2017.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.12.0209.00, celebrado entre a Finep, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, CNPJ 12.449.880/0001-67, com sede em RUA SENADOR MENDONÇA N.148/6º E 7º ANDARES EDIFÍCIO WALMAP - CENTRO - MACEIÓ - AL. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 12/12/2017; Prazo de Prestação de Contas: 10/02/2018. Signatário Finep: Cecilia Maria Barcellos Zerbini, CPF 104.887.197-55. Data de Assinatura: 25/04/2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.14.0135.00, celebrado entre a Finep, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, CNPJ 74.704.008/0001-75, com sede em AVENIDA BENTO GONÇALVES 9500 PRÉDIO 43.609 - AGRONOMIA - PORTO ALEGRE - RS. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 28/11/2017; Prazo de Prestação de Contas: 27/01/2018. Signatário Finep: Cecilia Maria Barcellos Zerbini, CPF 104.887.197-55. Data de Assinatura: 25/04/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 04.13.0078.02; Data de Assinatura: 25/04/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, CNPJ n.º 60.453.032/0001-74; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/04/2018; Prazo de Prestação de Contas: 25/06/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.14.0118.01; Data de Assinatura: 25/4/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Amparo E Desenvolvimento Da Pesquisa - FADESP, CNPJ n.º 05.572.870/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 6/5/2018; Prazo de Prestação de Contas: 5/7/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0156.03; Data de Assinatura: 25/4/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Escola Politécnica Da Bahia - FEP, CNPJ n.º 15.255.367/0001-23; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/5/2018; Prazo de Prestação de Contas: 13/7/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.13.0118.03; Data de Assinatura: 25/4/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação De Ciência, Aplicações E Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ n.º 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/5/2018; Prazo de Prestação de Contas: 14/7/2018.

## INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) AF 1.017/17, de 07/04/2017, Contratada: COSMOPOLITAN TRANSPORTES LTDA - EPP; CNPJ: 01.989.087/0001-34; Objeto: Serviços de mudança - INB Brasília; Fundamento Legal: Dispensável de Licitação em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, c/c § único, Lei 8.666/93; Processo: COADM.F 2017/02/00017; Vigência: 13/04/2017 à 08/05/2017; E.D.: 33903974, P. T.: 19.122.2106.2000.0001, NE: 2017NE002795, Data do Empenho: 07/04/2017; Valor: R\$ 13.926,57 (treze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e Jorge Eduardo Jean Tranjan.

2) AF 1.021/17 de 29/03/2017; Contratada: MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 23.417.238/0001-12; Objeto: Aquisição de papel tamanho A-4 (210x297mm), cor branca (não reciclado), alvura mínima de 97%, PH Alcalino, gramatura de 75g/m2, em resmas com 500(quinhentas) folhas, posto CIF - INB-Resende/RJ; Fundamento Legal: Art.29, VI da Lei 13.303/2016; Processo: COSET.F-2017/02/00047; Vigência: 17/04/2017 à 06/05/2017; ED.: 33903016, PT.: 19122210620000001; NE.: 2017NE002581; Data do Empenho: 29/03/2017; Valor: R\$ 46.375,00 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e Paulo Roberto Lopes Monção.

3) AF 1.023/17, de 07/04/2017, Contratada: HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA; CNPJ: 60.042.686/0001-05; Objeto: Aquisição de Roupa de Aproximação para trabalho de prevenção e combate a incêndio na INB - FCN Resende/RJ; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.017/17; Processo: COSEG.F 2015-09-00006; Vigência: 18/04/2017 à 18/05/2017; E.D.: 33903023, P. T.: 19.122.2106.2000.0001, NE: 2017NE002797, Data do Empenho: 07/04/2017; Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e Sérgio Fontanetto Rosa.

4) CT 4/16/002, de 13.05.2016, Contratada: ANIDROL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; CNPJ: 47.963.319/0001-86; Objeto: Fornecimento de reagentes químicos; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.074/15 - Lotes 01, 03 e 04; Processo: CPRAC.M 2015/05/00009; Vigência: 13/05/2016 à 12/02/2017; E.D.: 33903011, P. T.: 19.663.1113.2482.0001, NE: 2016NE004859, Data do Empenho: 13/05/2016; Valor: R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e Maurício de Almeida Ribeiro, pela Contratada, Roseli Dorth.

5) CT 3/17/001, de 17.03.2017, Contratada: SOMPO SEGUROS S.A.; CNPJ: 61.383.493/0001-80; Objeto: Seguro de Equipamentos Móveis, lotados nas Unidades da INB em Caldas/MG, Caetité/BA, São Paulo/SP e Resende/RJ referente a Roubo, Furto, Danos Elétricos, Pagamento de Aluguel, Responsabilidade Civil e demais condições previstas no Termo de Referência; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.096/16 - Lote 02; Processo: COSET.F 2016/10/00200; Vigência: 15/04/2017 à 15/04/2018; E.D.: 33903969, P. T.: 19122210620000001, NE: 2017NE002216, Data do Empenho: 17/03/2017; Valor: R\$ 23.518,10 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Marcelo Xavier de Castro, pela Contratada, Farid Eid Filho e Sven Robert Will.

6) CT- 4/17/007 de 12/04/2017; Contratada: RENATO FERREIRA LIMA-ME - RESERVIC; CNPJ: 23.892.380/0001-11; Objeto: Serviços de apoio às atividades Administrativas, e operação de veículos leves e máquinas pesadas, sendo os mesmos necessários para a realização das atividades na UTM-INB-Caldas-M.G.; Fundamento Legal: Art.29, XV da Lei 13.303/2016; Processo: COSIN.M-2017/01/00001; Vigência: 12.04.2017 à 12.10.2017; ED:33903701; PT.: 19.662.2059.24820001; NE: 2017NE002780; Data do Empenho: 07/04/2017; Valor: R\$ 141.926,45 (cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Laércio Aguiar da Rocha e pela Contratada; Dhiampool Silva Vieira.

7) CT- 5/17/001 de 10/04/2017; Contratada: ENESSENS SISTEMAS DE DETECÇÃO LTDA- ME; CNPJ: 21.155.216/0001-04; Objeto: Fornecimento, instalação e colocação em operação de um sistema de detecção e alarme de gás ácido fluorídrico (HF) a ser instalado na Usina Enriquecimento Isotópico de Urânio, da INB-Resende/RJ; Fundamento Legal: Licitação Pregão Eletrônico GESUP.F 1.097/16; Processo: CICOM.E-2016/08/00032; Vigência: 10.04.2017 à 10.07.2017; ED: 44905192; PT.: 19.572.2059.1393.0030; NE: 2017NE002849; Data do Empenho: 10/04/2017; Valor: R\$153.921,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Álvaro Luis de Souza Alves Pinto e pela Contratada; Pâmela Cintra Barbosa.

8) CT- 2/17/003 de 10/04/2017; Contratada: ZEMA ZSELICS LTDA; CNPJ: 57.490.906/0001-59; Objeto: Fornecimento de equipamento de pré-ajuste e medição de ferramentais de usinagem com impressora posto CIF Resende/RJ.; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.095/16; Processo: GPROD.N 2016/05/00021; Vigência: 10.04.2017 à 10.08.2017; ED: 44905228; PT.: 19.662.2059.24820001; NE: 2017NE002772; Data do Empenho: 17/04/2017; Valor: R\$ 93.490,00 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá.

9) CT- 2/17/005 de 13/04/2017; Contratada: BR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 10.349.871/0001-79; Objeto: Aquisição e instalação de corrente de rolos de aço.; Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Pregão Eletrônico GESUP.F 1.004/17; Processo: COMAC.N 2016/07/00042; Vigência: 13/04/2017 à 05/08/2017.; ED.: 333903058; PT.: 19.662.2059.24820001, NE.: 2017NE002967; Data do Empenho: 13/04/2017; Valor: R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Giovanni Moreira e pela Contratada; Aluisio Gomes Melo.

10) PO 002/17 de 17/03/2017; Contratada: HIPLOPLAN GmbH; CNPJ: NIHIL; Objeto: Aquisição de elemento de aquecimento Hiploplan para reposição de estoque de sobressalentes de manutenção industrial; Fundamento Legal: Art. 30 Inciso I da Lei n.º 13.303/16; Processo: COMAC.N-2016/10/00277; Vigência: 17.03.2017 à 22.04.2017; ED: 33903026, PT: 19.662.2059.24820001; NE.: 2017NE003064; Data do Empenho: 18/04/2017; Valor: R\$ 22.329,0 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais); Signatários: pela INB, Dácio Antonio Machado de Souza e Rhay Carvalho Neves.

11) AF 3.003/17, de 24/04/2017. Contratada: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA.; CNPJ: 02.887.124/0002-47; Objeto:





Aquisição de Monitores de Radiação, posto CIF nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, localizada na Rodovia Poços/Andradas, Km 20,6 - CEP 37780-000 - Caldas / MG, conforme condições, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência e anexos; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico GEDEC.M 3.004/17; Processo: SULIQ.M 2016/10/00003; Vigência: 24/04/2017 a 03/06/2017; E.D.: 44905228, P.T.: 19662205924820001, NE: 2017NE002833, Data do Empenho 10/04/2017; Valor: R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais); Signatários: pela INB, Maurício de Almeida Ribeiro e João Paulo Barolli Reis.

12) Aditamento nº 01 ao CT-2/15/009 de 05/04/2017; Contratada: BRTUV AVALIAÇÕES DE QUALIDADE S.A.; CNPJ: 00.274.562/0001-23; Objeto: Acréscimo de 02 (duas) auditorias extraordinárias ao objeto contratado; Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93; Processo: GQUAL.N-2016/11/00006; Vigência: NIHIL; ED.: 33903502; PT.: 19.662.2059.24820001; NE.: 2017NE002688; Data do Empenho: 05/04/2017; Valor: R\$ 3.321,30 (três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos); Signatários: pela INB, João Carlos Derzi Tupinambá e Giovani Moreira e pela Contratada: Reginaldo Vargas Oliveira Maia.

13) Aditamento nº 01 ao CT-3/16/003 de 04/04/2017; Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. ; -CNPJ:00.000.000/0001-91; Objeto: Dispor sobre as condições de utilização pela Indústrias Nucleares do Brasil S.A. de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Processo: GESUPF-2017/02/00002 ; Vigência: 04.04.2017 à 06.03.2018.; ED.: 33903956; PT.: 19122210620000001, NE.: NIHIL; Data do Empenho: NIHIL; Valor: NIHIL ; Signatários: pela INB, Marcelo Xavier de Castro e Giovanni Moreira, e pela Contratada: Jorge Marcelo Rodrigues dos Santos.

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO COSIB.M Nº 1/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa AJAX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME., foi considerada vencedora, deste processo licitatório, cujo objeto é o Fornecimento de Um MOTOR À DIESEL , COMPLETO PARA EMPILHADEIRA, MARCA HANGCHA, modelo CPCD 25N RW27, SÉRIE 100839498, ANO 2008/2009., posto CIF na Unidade de Minerais Pesados - UMP, da INB - Buena - São Francisco de Itabapoana - RJ.

ÁDIMA CARNEIRO S. FONSECA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.007/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa GB CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas do Pregão Eletrônico GESUP.F 1.007/17 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento com instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) integrado, adequação do sistema atual, testes de funcionamento, As Built e treinamento nas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

POLLYANNA NUNES VALGAS  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.018/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa CONSTRUSTELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME foi considerada vencedora no resultado final do julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico acima mencionado cujo objeto é a contratação de serviços de apoio operacional para a Unidade de Minerais Pesados - UMP da INB, localizada na Rua Principal s/nº - Buena, 2º Distrito de São Francisco de Itabapoana, em conformidade com o Termo de Referência.

MARLON FAGUNDES PEREIRA  
Pregoeiro

#### RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, seção 3, página 09, no item 23, onde se lê: processo: Aditamento nº 01 ao CT 2/10/007 - AREVA, leia-se: processo; Aditamento nº 02 ao CT 2/10/007 - AREVA e aonde se lê: valor: R\$1.491.253,83, leia-se valor: NIHIL.

### INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52013/2017 - UASG 240114

Nº Processo: 01201000019201385 . Objeto: Fornecimento de Energia elétrica para a Sede e Estação experimental do INSA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 24/04/2017. EVERALDO GOMES DA SILVA. Coordenador de Administração. Ratificação em 24/04/2017. SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 204.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.826.596/0001-95 ENERGISABORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECA - 25/04/2017) 240114-00001-2017NE800038

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/04/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de itens de material de limpeza. Total de Itens Licitados: 00035 Novo Edital: 26/04/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, Sn Bairro Serrotão - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SARA RANULCE DE MEDEIROS  
p/Equipe de Apoio

(SIDECA - 25/04/2017) 240114-00001-2017NE800005

### LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 240128

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 01204000016201680. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE -ASTROFISICA - LNA. CNPJ Contratado: 02050515000121. Contratado : COPYSUL LTDA - ME -.Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.66/93; Dec. 2.271/97; IN02/08 SLTI/MPOG. Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2018. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 24/04/2017.

(SICON - 25/04/2017) 240128-00001-2017NE800001

#### NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços no. 001/2017. Contratação firmada por dispensa de licitação com base no Art. 24, VII da Lei 8666/93. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de pano para limpeza industrial - trapo tipo sacaria. Empresa vencedora: Indústria e Comércio de Estopas Marsuguibim Ltda- CNPJ:03.126.678/0001-03. Preços registrados: Pano para limpeza industrial, trapo tipo sacaria, 100% algodão, com alto poder de absorção e limpeza, cor branca, não pode ser malha sintética, peças únicas e homogêneas, com aproximadamente 50 x 50 cm, qd: 700 kg, preço unitário: R\$ 6,50. Vigência do registro de Preços: 12 meses a partir de 04/04/2017. Signatários: pela NUCLEP: Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços e Carlos Henrique Silva Seixas - Diretor Administrativo. Contratada: Silvio Gregoriano do Nascimento - Sócio.

### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2017 CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Coordenadora de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, devendo a mesma comparecer dia 27 de abril de 2017 às 09h30min, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, portando os documentos exigidos no ANEXO I do edital do CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 002/2014 - Requisitos (original e duas cópias legíveis).

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9268146	TICIANE NOVAES PINTO DE ASSIS	AXA71	Auxiliar de Administração	25º	Não

LOURDES BATISTA LIMA

#### EDITAL Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2017 CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014 ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

A Coordenadora de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, tendo em vista a desistência manifestada na carta escrita pela candidata abaixo relacionada em 18 de abril de 2017 e em conformidade com item 13.2 do edital, torna pública a sua ELIMINAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 002/2014.

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9460861	ALINE DE CASTRO PESSOA LEPESTEUR	AXA71	Auxiliar de Administração	24º	Não

LOURDES BATISTA LIMA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO D-015/2017

Objeto: fornecimento e instalação de máquina de ensaio de impacto por pêndulo para metais com indicação digital. Resultado: Empresa vencedora do lote único: ZWICK ROELL DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o preço de R\$ 1.799.900,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O MOTIVO DA NÃO RENOVAÇÃO DA OUTORGA das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências. As interessadas poderão apresentar os esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento dos processos correspondentes, com a consequente EXTINÇÃO da outorga. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSELWeb/pages/externo/SisCADSEL.jsf> ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3o Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO
AL	Porto Calvo	53000.056248/2011-52	Associação Comunitária Amigos De Porto Calvo	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
BA	Amargosa	53000.065000/2012-63	Associação Comunitária Amargosa	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
MG	Pitangui	53000.042647/2012-17	Associação De Assistência Aos Bairros De Pitangui	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
BA	Bela Campo	53000.056627/2011-42	Associação dos Moradores do Bairro Alvorad	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
PI	Palmeiras	53000.007042/2013-61	Associação De Radiodifusão Comunitária Riacho De Cadoz	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
PA	Colares	53000.069146/2013-69	Associação Comunitária De Colares	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
DF	Brasília	53900.046493/2015-31	Associação De Radiofusão Comunitária Thesaleia	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
PR	Loanda	53900.050009/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
BA	Morro do Chapéu	53000.000308/2013-44	Associação De Desenvolvimento Comunitário De Dias Coelho	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
PR	São João do Triunfo	53000.050245/2012-96	Associação De Desenvolvimento Cultural E Artístico Da Comunidade De São Joao Do Triunfo	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
PR	Candói	53000.061595/2012-88	Associação Verde E Vida	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
AL	Oliveira	53000.015788/2013-48	Associação de Desenvolvimento Comunitário, Beneficente e Cultural de Olivença	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
CE	Trairi	53900.017066/2015-46	Associação De Radiodifusão Resgate A Cultura Do Rio Das Trairas	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
RN	Governador Dix-Sept Rosado	53900.041872/2015-35	Associação Comunitária Cultural Dix-Septiense	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
MA	Apicum - Açú	53900.049746/2015-29	Associação Comunitária De Radiodifusão Fm Do Povo	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015

INALDA CELINA MADIO

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

**EXTRATO DE APOSTILA**

Termo de Apostila ao Contrato nº 057/2017/2400-TB  
Data de Assinatura: 20/04/2017  
Apostilada: Empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S CNPJ: 20.840.718/0001-01  
Onde se lê: "Processo nº 514/2016-TB";  
Leia-se: "Processo nº 534/2016-TB"  
Fundamentação Legal: art. 65, da Lei nº 8666/93  
Signatário p/ Telebras: José Renato Guimarães (gerente de compras e contratos)

**Ministério da Cultura**

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, intima a empresa MOVIE TRACK CINEMA E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 01.643.609/0001-41, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 01416.014834/2016-59, que concluiu pela anulação do auto de infração nº 24-E/2016 e de todos os atos dele decorrentes, bem como pelo arquivamento do referido processo.

Informamos que os autos do processo em epígrafe encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037-6160.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa BFX TV COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.024.778/0001-57, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência das DECISÕES proferidas nos autos dos Processos Administrativos Sancionadores Nº 01416.010765/2016-12 e 01416.007747/2016-45, que concluiu pela ANULAÇÃO dos autos de infração nº 173-E/2016/CEP e 174-E/2016/CEP, respectivamente, de todos os atos dele decorrentes, bem como pelo ARQUIVAMENTO dos referidos processos.

Informamos que os autos dos processos em epígrafe encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037-6160.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

TULIO FARACO

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA  
Espécie: Extrato do contrato. Nº do processo FBN nº 01430.001.013/2016-74. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, LUCAS VAN HOMBEECK -

CPF Nº 127.205.067-02. OBJETO: O presente contrato tem por objeto estabelecer direitos e obrigações entre as partes acima identificadas para o desenvolvimento de pesquisa na Fundação Biblioteca Nacional, nos acervos da instituição, em função da concessão de bolsa do Programa de Apoio à Pesquisa, remunerada em conformidade com o Edital Público para concessão de bolsa de pesquisa, publicado no DOU de primeiro de julho de 2016, Seção 3, p.15 de 2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 02 de março de 2017.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 046/2017; Processo: 01530.000315/2017-88; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e JP Move Companhia de Dança Ltda.; OBJETO: Cessão do Teatro Cacilda Becker, para a realização do espetáculo de Dança intitulado "Que Se Funk"; ARRECADADAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: 19 a 23 de abril de 2017, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e André Luiz Gomes de Araújo, Cessionário.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 24/04/2017, Seção 3, Pág. 9, onde se lê: Valor R\$ 86.085,08 leia-se: Valor R\$ 90.266,26

(SICON - 25/04/2017) 423002-42207-2017NE800015

**MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 343017**

Nº Processo: 01441000678201712. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos de museografia para exposição o Projeto Educacional do MNBA/IBRAM Ver e sentir através do toque que entra em uma nova etapa de desenvolvimento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de despesa de valor exíguo. Declaração de Dispensa em 25/04/2017. MONICA FIGUEIREDO BRAUNSCHWEIGER XEXEO. Diretora. Ratificação em 25/04/2017. CLAUDIA REGINA PESSINO. Administradora. Valor Global: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA: 06.888.211/0001-99 CAMUFLAGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

(SIDECE - 25/04/2017) 343017-42207-2017NE800038

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**RETIFICAÇÃO**

No 1º Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso PAC CH nº 292 - Processo nº 01450.004442/2014-01, publicado no Diário Oficial da União nº 77, de 24 de abril de 2017, Seção 3, página 9. Onde se lê: para execução de projetos; leia-se: para a execução da obra.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 343026**

Nº Processo: 01450004490201653.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 13345633000183. Contratado: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA-DE DADOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a CGTI/IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 Lei 8.78/90. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018. Valor Total: R\$1.463,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800101. Data de Assinatura: 11/03/2017.

(SICON - 25/04/2017) 343026-40401-2017NE800015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 343026**

Nº Processo: 01450004490201653.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 15724019000158. Contratado: QUALITY ATACADO EIRELI - ME -.Objeto: OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender a CGTI/IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Lei 10520/2002 Lei 8.078/90. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018. Valor Total: R\$139,04. Fonte: 100000000 - 2017NE800103. Data de Assinatura: 11/03/2017.

(SICON - 25/04/2017) 343026-40401-2017NE800015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 343026**

Nº Processo: 01450004490201653.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04567265000127. Contratado: SCORPION INFORMATICA LTDA - ME -.Objeto: OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender a CGTI/IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002Lei 8.078/90. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018. Valor Total: R\$843,45. Fonte: 100000000 - 2017NE800106. Data de Assinatura: 11/03/2017.

(SICON - 25/04/2017) 343026-40401-2017NE800015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 343026**

Nº Processo: 01450004490201653.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10986234000103. Contratado: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA -LTDA. - EPP. Objeto: OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender a CGTI/IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 8.078/90. Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018. Valor Total: R\$255,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800109. Data de Assinatura: 11/03/2017.

(SICON - 25/04/2017) 343026-40401-2017NE800015